

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO
Seção de Obras do Pará

ESTADO DO PARÁ

0109

Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.407

BELEM - SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1985

Programa do governo garante assistência médica escolar

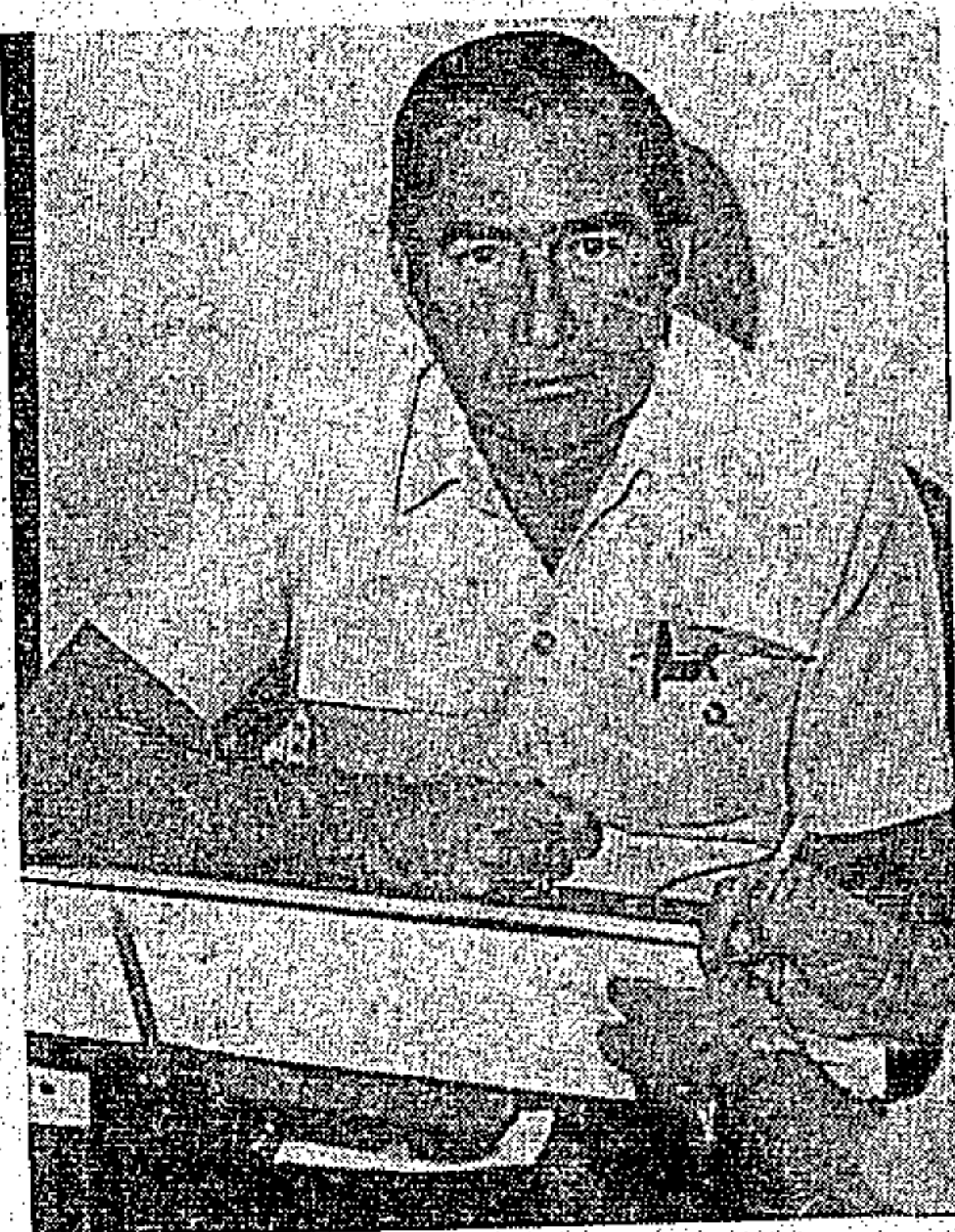
O Secretário de Estado de Saúde Pública, Luiz Eduardo Carneiro, disse ontem que o Programa de Integração Educação e Saúde Escolar - Priese, será agora executado em convênio entre a Sespa e a Secretaria de Estado de Educação, durante o exercício escolar deste ano. O programa objetiva prestar assistência médica e odontológica aos estudantes dos colégios estaduais.

FORMA

Explicou o titular da Sespa, Luiz Carneiro, que este programa já existia em administrações passadas mas que somente após o início da administração do governador Jader Barbalho é que realmente tomou forma específica: "Este programa tem chamado a atenção de técnicos do País inteiro, que vêm até aqui somente para observar seu desenvolvimento".

PIONEIRISMO

Ao citar exemplos, Luiz Carneiro lembrou que o Priese atendeu preventivamente os alunos da rede estadual, fundamentando o trabalho no acompanhamento dos exames clínicos de base e na assistência odontológica também preventiva. O secretário de Saúde disse que em 1983, foram atendidos 215.240 alunos em 2.027 escolas. O uso do bochecho florado, por exemplo, - continuou -, diminui o índice de cáries em 60 por cento. Além disso, foram registradas 120 restaurações den-



Luiz Carneiro: "hoje a Sespa é a segunda no Brasil em trabalho de campo, perdendo apenas para o Rio Grande do Sul". A Sespa vai entrar, agora, na era da computação.

tárias, 36.157 capeamentos, e 16.552 extrações.

Adiantou o secretário de Saúde, que uma experiência pioneira está sendo desenvolvida pela Sespa: "Trata-se da fluoretação da água em área rural que, associado ao levantamento de número de cáries, a implantação da fluoretação e ao acompanhamento mensal das estatísticas, irá controlar com o grande índice de problemas dentários que aflige a população rural. Disse Luiz

Carneiro que a experiência está sendo realizada na localidade de São Pedro, no município de Capitão Poço, onde já está instalado um micro-sistema.

GOTAS FLORADAS

O Programa de Integração e Saúde para o Escolar - Priese, também está desenvolvendo o programa "gotas floradas", destinado às gestantes e que implantado em Belém irá beneficiar cerca de 14 mil pacientes. O programa consiste em diluir 132 mg. de cloreto de sódio em 240ml. de água destilada adicionada em sacos plásticos que duram um mês. O processo promoverá a saúde estável da gestante que poderá consumir a água especial até o oitavo mês de gravidez.

BALANÇO

Sem querer entrar em detalhes estatísticos ao fazer um rápido balanço de sua administração à frente da Sespa, o titular Luiz Carneiro disse apenas que a estrutura atual desta Secretaria de Estado a coloca "simplesmente em segundo lugar em todo o Brasil, no campo da assistência médica pública: só perdemos mesmo para o Rio Grande do Sul, que inclusive possui um serviço completo de computação". Concluiu Luiz Carneiro destacando que ainda no decorrer deste ano, a Sespa também pretende implantar o seu serviço de computação, o que virá agilizar ainda mais a atuação desta Secretaria.



Simão Jatene coordenará os serviços

Comissão para a Mensagem

O governador Jader Barbalho tendo em vista o que disciplina dispositivo da Constituição Política do Estado no que se refere à remessa da Mensagem governamental à Assembleia por ocasião da abertura da sessão do próximo período legislativo, designou uma comissão constituída pelos senhores Simão Robison Oliveira Jatene, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Rubens Luzio, Assessor Especial do Governador e o Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, Gelberto Danin, a fim de ser elaborado o documento oficial relativo às atividades da administração pública referente ao exercício de 1984.

A comissão, que funcionará sob a coordenação do Secretário de Planejamento Simão Jatene, expedirá as instruções complementares aos órgãos da administração no tocante às informações necessárias à elaboração da Mensagem.

MEC libera Cr\$ 84 milhões em convênio com a Secdet

O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, ao retornar ontem de Brasília, informou detalhes sobre o encontro que manteve com os demais secretários de Estado de Educação e Cultura, onde foi assinada pela ministra da Pasta, Esther de Figueiredo Ferraz, a liberação de verba no valor de dois trilhões, 164 milhões e 100 milhões de cruzeiros para serem aplicados em todos os Estados brasileiros no atual exercício de 85.

Com relação ao setor cultura, o jornalista Acyr Castro adiantou que foram liberados 84 milhões de cruzeiros em convênios, envolvendo os projetos que abrangem atividades culturais no ensino de primeiro grau. Na área da Funarte - Fundação Nacional de Artes, foram liberados quatro milhões, para a difusão de bens culturais e incluem o programa do curso de regentes de bandas no interior do Estado.

Cr\$ 50 MILHÕES

Ao programa de cidades históricas referente ao setor de Patrimônio Artístico, Histórico e Arqueológico o total destinado foi na ordem de Cr\$ 50 milhões. Além desse montante, foram destinados 31 milhões, 209 mil e 277 cruzeiros para aplicação na radio-difusão, a ser repassado pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo para a Funtelpa.

EDUCAÇÃO

Parte do total de recursos - Cr\$ 894,7 bilhões - será repassado aos Estados para aplicação e administração direta, pelas Secretarias de Educação. Ao mesmo tempo, Cr\$ 1 trilhão, 269 bilhões e 400 milhões destinados à área educacional serão aplicados nos Estados diretamente pelos órgãos do Ministério da Educação. Em relação ao ano de 1984, este repasse teve um aumento de 655 por cento, enquanto a aplicação direta

do MEC cresceu 500 por cento, também com relação ao ano passado.

SALÁRIO EDUCAÇÃO

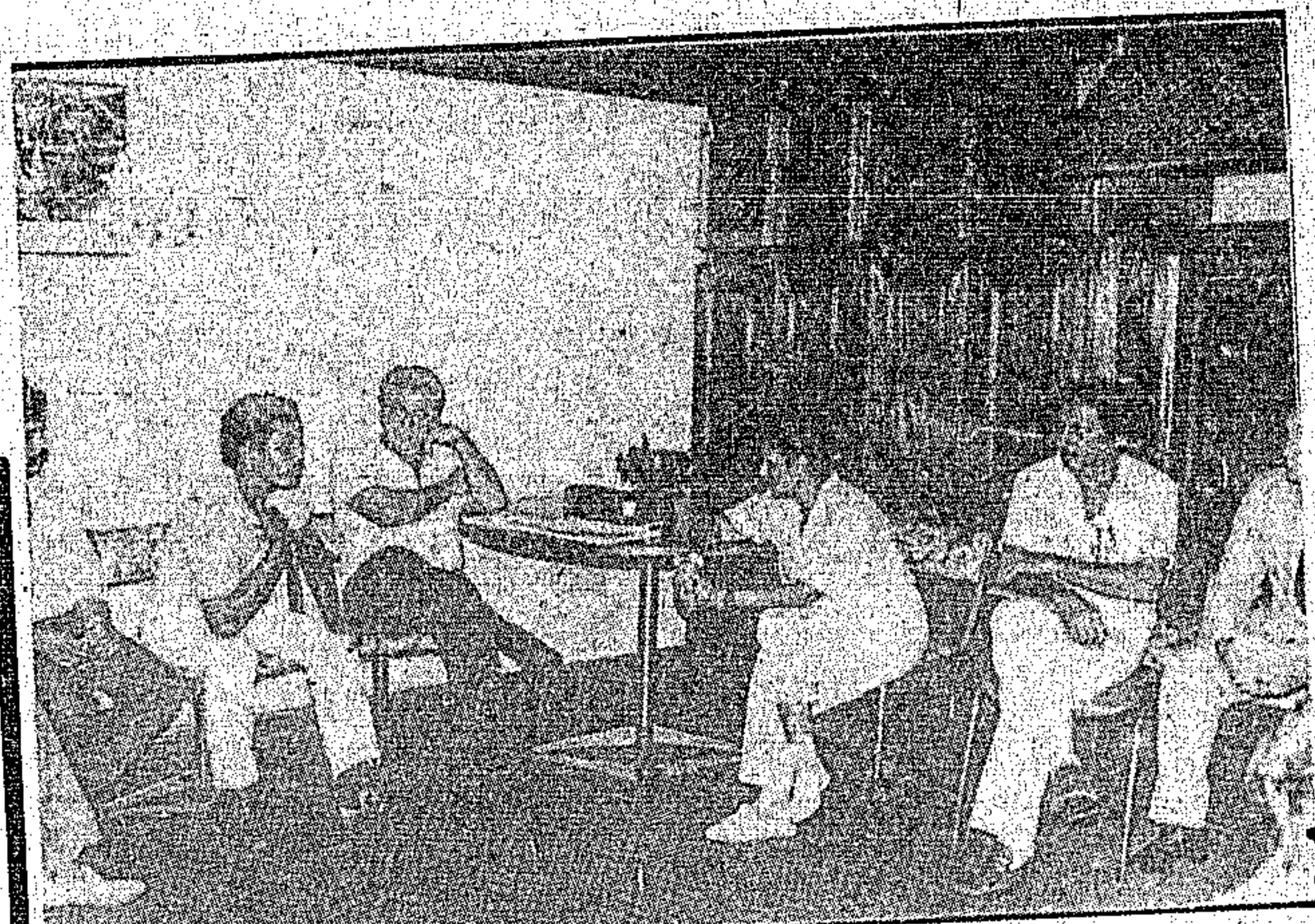
Em Brasília, durante a solenidade de assinatura de convênios a ministra Esther Ferraz, afirmou que o MEC ainda aplicará diretamente nos municípios uma reserva de vinte e cinco por cento da cota federal do salário educação, norma surgida há dois anos e que resultou, em 1984, em um montante de recursos no valor de Cr\$ 58,5 bilhões, prevendo-se para 85 o total de Cr\$ 121,3 bilhões, uma elevação superior a 100 por cento.

ARTES CÊNICAS

O titular da Secdet, jornalista Acyr Castro, estará no próximo dia 23 do corrente, no Estado do Rio de Janeiro, na abertura do III Seminário Nacional de Artes Cênicas "Glauber Rocha", ao lado de José Aparecido e Fernando Gulonone.



O jornalista Acyr Castro, titular da Secdet, retornou de Brasília com ótimos resultados de seus contatos junto ao Ministério da Educação e Cultura.



A Primeira Dama ouviu as reivindicações dos lavadores de carros

D. Elcione promete solução para problemas do lavador

Uma comissão de lavadores e vigias de carros, que trabalham nas ruas e avenidas de Belém, manteve um encontro com a Primeira Dama, D. Elcione Barbalho, cuja finalidade foi discutir fórmulas para a questão relacionada com as atividades desses trabalhadores com a implantação do estacionamento rotativo Faixa Azul.

D. Elcione enfatizou, na oportunidade, quer tinha conhecimento de que a comissão iria lhe entregar um documento contendo algumas reivindicações, e que estava disposta a estudá-las e dentro de 24 horas dar uma resposta concreta sobre o assunto. Assegurou que não tem o objetivo de prejudicar nenhum desses trabalhadores, muito pelo contrário, fará o que puder no sentido de reunir esforços para resolver tudo sem deixar ninguém sem trabalho.

Entretanto, a Primeira Dama pediu a compreensão deles, dizendo que a Faixa Azul foi um trabalho que durou mais de um ano para ser colocado em prática, e que desfazê-la

agora seria prejuízo demais. Além disso, por trás do projeto, há perto de duzentas crianças, muitas das quais são verdadeiros chefes de família e, como os lavadores, também precisam de um apoio para a sua sobrevivência.

Considerou ainda D. Elcione, que a maioria desses menores foi recrutada no Centro de Recuperação do Menor, recuperados que estavam das tendências à marginalidade em que se encontravam antes disso. Ao final, prometeu uma solução satisfatória, para que ninguém fique sem emprego.

Estiveram presentes à reunião, além da Primeira Dama do Estado, o prefeito Almir Gabriel; o diretor geral do Detran, coronel Mário Rocha; o presidente da Fbsp, Mário Barbosa; o presidente da Codem, José Homobono; o comandante do Batran, tenente coronel Roberto Campos, e ainda as assistentes sociais da Fbsp, e chefe de gabinete da Ação Social, Magnólia Zahluth, entre os outros.

Todos com o Mutirão⁰¹¹⁰ do Verde

O Grupo de Apoio Integrado para Belém, administrado pela Primeira Dama do município, D. Socorro Gabriel, mostrou a sua proposta para o aniversário de Belém, com o Mutirão do Verde. Ei-la:

"Dia 12 de janeiro, Belém faz aniversário. Que tal dar a ela o presente mais bonito que uma cidade pode ganhar? Vamos arborizar Belém, vamos todos juntos transformar a nossa cidade num lugar cheio de flores e de sombra. Num lugar mais gostoso da gente morar.

Para isso, participe do Mutirão do Verde que vai sair às ruas no dia do aniversário de nossa cidade. O Mutirão do Verde vai coletar carcos, sementes, mudas de árvores, plantas ornamentais e estacas para ajudar o Horto Municipal. Venha se juntar a nós. É tão fácil: se cada pessoa recolher, de acordo com a época, uma sementinha de acácia, oitizeiro ou castanholá aqui, um caroço de manga, outro de jambo ali. Formar novas mudas do quintal de sua casa e ir oferecendo muitas destas ao Horto Municipal. O Horto vai poder plantar mais árvores na cidade.

A semente está lançada, mas tudo isso só vai dar certo com a sua participação. O Mutirão do Verde só é o começo de um esforço de todos que precisam continuar depois. Essa é uma atitude permanente de amor pela nossa cidade. Belém conta com você para poder florescer".

As equipes do Gaibe já se encontram espalhadas pela comunidade, com o objetivo de motivar a população para que todos participem ativamente da Campanha, tanto doando mudas como tomando partido na estrutura do Mutirão, propriamente dito.

Duzentos e cinquenta postos de entrega já estão instalados em Belém e na ilha do Mosqueiro, em todos os seus bairros. Também serão instalados outros postos em

Icoaraci, perfazendo 300, no dia 12, sábado.

Nesse dia, a coordenação geral da campanha estará instalada no Horto Municipal, na Alcindo Cacela. Mas a população interessada em doar pode procurar o posto de entrega mais próximo de sua residência, para facilitar o trabalho do doador.

D. Socorro Gabriel informou ainda que se alguém tiver prontas para entrega duas mudas,



D. Socorro Gabriel administra o Gaibe, responsável pela campanha

sementes e outros, podem fazê-lo desde já, não sendo necessário esperar até sábado. As faixas erigidas em vários pontos da capital, Mosqueiro e já hoje em Icoaraci, indicam os locais onde estão instalados os postos de entrega. Qualquer dúvida, deve ser dissipada através dos telefones: 223-4933 e 223-1326.

A coordenação do Mutirão do Verde indica ainda que são os seguintes os tipos de mudas preferenciais: mangueira, castanholá, jambeiro, oitizeiro, língua de sogra, rio Negro, rio Branco, acácia, flamboyant, Benjamin, zinha, orquídea, bongenville, laura rosa, papoula, cana da Índia, iuka, alama, abacateiro e fruta-pão.

Seduc repassa verba para interior

A Secretaria de Estado de Educação repassou verbas no montante de 244 milhões de cruzeiros para prefeituras do interior do Estado, destinadas à extensão da rede física escolar em sete municípios, para construções, ampliações de salas de aula, reformas de prédios escolares e aquisição de materiais e equipamentos para as unidades relacionadas. O ato solene foi realizado no gabinete do secretário de Estado Wilton de Queiroz Moreira, contou com as assinaturas do titular da Seduc e os prefeitos de Oriximiná; Raimundo de Oliveira; Obidos, Haroldo Tavares; Alenquer, João Ferreira da Silva; Prainha, Getúlio Nader; Faro, representante Adalberto Anderinho; Almeirim e Monte Alegre, representados por Antonio Campos Moreira.

CONVÊNIO

A prefeitura de Faro fez um con-

vênio de 35 milhões de cruzeiros, para reforma da Escola Marcos Bentes, bem como ampliação de salas de aula e aquisição de carteiras; Oriximiná Cr\$ 23 milhões, para reforma da Escola José Nicolino de Souza; Obidos Cr\$ 52 milhões para construção de uma escola estadual com duas salas de aula na Vila Igarapé-Açu, conclusão de uma escola municipal com 6 salas de aula no bairro de Santa Terezinha e aquisição de carteiras; Alenquer Cr\$ 48 milhões para construção de uma escola com 6 salas de aula no bairro do Planalto, aquisição de carteiras e quadros para as salas de aula; Monte Alegre Cr\$ 28 milhões para a construção de uma escola com duas salas de aula na localidade de Kanebo, carteiras e quadros de giz; Prainha Cr\$ 40 milhões para construção de equipamento de uma escola municipal com uma sala na localidade de Mal-

val e construção e equipamento de uma escola com uma sala de aula em Chicantã e ainda construção e equipamento de uma escola municipal, de madeira, com uma sala de aula na Vila Limão e construção e equipamento de uma escola municipal, em madeira, com uma sala de aula na localidade de Providência; e Almeirim Cr\$ 48 milhões, para aquisição de equipamento na escola Mendonça Furtado.

CONCURSOS

A Secretaria de Estado de Educação está divulgando junto às escolas estaduais, municipais e particulares concursos sobre Cartaz e Texto Redacional relativos às comemorações do Centenário de Gaspar Viana, sob a coordenação da Comissão de Moral e

Civismo, tendo à frente a professora Caridade Rodrigues Cruz.

A promoção das comemorações do Centenário de Gaspar Viana é do Conselho Estadual de Cultura e Seduc, tendo sido constituída uma comissão de alto nível para organizar os festejos, presidida pelo dr. Fraha Neto, e como membros os drs. Rubens da Silveira Brito, Camilo Viana e a professora Caridade Cruz. Gaspar Viana, um dos parenses mais ilustre do passado, cujo nome figura entre os grandes cientistas brasileiros, foi considerado com justiça um dos benfeitores máximos da humanidade, mártir da ciência e uma das figuras mais expressivas da Escola de Manguinhos. Ele colaborou decisivamente na pesquisa de doenças tropicais, ao lado de Carlos Chagas e Oswaldo Cruz. O seu Centenário ocorre exatamente na data de hoje.

0111

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3708, 3709 e 3710
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria

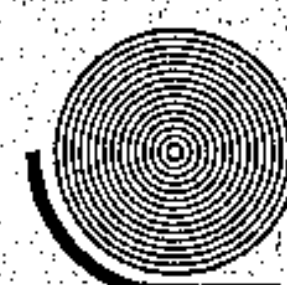
PORTARIAS E RESUMO DE PORTA-
RIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Agri-
cultura e Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO FINEST - Nº
001/84
Da Cosanpa

ESTATUTO SOCIAL E ATA DE TRANS-
FORMAÇÃO DE SOCIEDADE
Da Fazenda Colatina S/A.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/85 - DS. DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Conceder ao Cb PM ANTÔNIO ELIAS RODRIGUES, ocupante da função de ordenança do Exmº Sr. Governador, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 1984, a contar de 02.01 a 01.02.85, bem como, ao Cb PM VIRGÍLIO RIBEIRO BARBOSA, ocupante da função de Cb PM auxiliar da Casa Militar da Governadoria, a contar de 03.01 a 02.02.85.

II - Designar o Cb PM JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS, ocupante da função de Cb PM auxiliar da Casa Militar da Governadoria, para assumir o serviço de ordenança do Exmº Sr. Governador, durante o impedimento do praça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de janeiro de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(G. Reg. nº 7986)

PORTARIA Nº 002/85 - DS. DE 03 DE JANEIRO DE 1985

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Conceder ao Cap. PM ROBERVAL ROCHA MATOS, ocupante da função de Assessor da Casa Militar da Governadoria do Estado, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 1983, a contar de 04/01/85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de janeiro de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(G. Reg. nº 7986)

SECRETARIAS

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 03/85-Dispensar, a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Port. nº 04/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, RUY FERREIRA PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Port. nº 05/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de arrecadação da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502 2.

Port. nº 06/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, FABIANO DE CRISTO CRUZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

Port. nº 07/85-Designar, HENRIQUE JOSÉ CHAVES, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para responder pela Delegacia Regional da fazenda Estadual-10ª. Região Fiscal, até ulterior deliberação.

(Ext. nº 3649 - Reg. nº 11.809 - Dia: 11/01/85)

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 003/85 CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora CLEONICE DE MIRANDA NOVAES, Chefe do Serviço de Finanças desta Secretaria, no valor total de Cr\$4.000.000 (Quatro milhões de cruzeiros) sendo para Material de consumo-3120 Cr\$1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para despesas nos meses de Janeiro e Fevereiro/85 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 004/85-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral-6ª. Região Fiscal, no valor total de Cr\$45.777.412 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, e quatrocentos e doze cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$28.377.412 (Vinte e oito milhões trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e doze cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$17.400.000 (Dezessete milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

(Ext. nº 3649 - Reg. nº 11.808 - Dia: 11/01/85)

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 155/84

O Secretário de Estado de Agricultura usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Apresentar a escala de férias para o exercício de 1985, a ser pertencentes ao exercício de 1984, de não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores lotados nos departamentos que compõem a Secretaria de Estado de Agricultura, como vai discriminado a seguir:

MES DE JANEIRO

ADELZIRO MAIA DE OLIVEIRA	19	30
ALFREDO DE LIMA NETO	"	"
ANTONIO GERSON M. DE QUEIROZ	"	"
AMÉRICO CORDEIRO DE OLIVEIRA	"	"
ANTONIO AUGUSTO MARRUXXI	"	"
ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	"	"
DILMA MARTINS DA SILVA	"	"
DOMINGOS DOS SANTOS LIMA	"	"
EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA	"	"
FERNANDO BENIGNO PAIVA	"	"
INÁCIO DE LÓTOLA MOREIRA	"	"
JOSÉ LUIS DA CRUZ PINHEIRO	"	"
MIGUEL ELIAS B. ZEMERO	"	"
MARIA DE NAZARÉ B. RABELO	"	"
MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	"	"
MARIA DO CARMO A. MAUES	"	"
MELQUIADES RAMOS DOS REIS	"	"
MARIA DAS GRAÇAS PINTO	2	2
MARIA CELESTE PALMEIRA JARDIM	"	"
ORLANDO ROCHA SANTOS	"	"
ODETE SOARES DA PENHA	"	"
PÉROLA MARIA DA S. GUERREIRO	"	"
ROSMAND TANUS DA S. FERREIRA	"	"
RUI ABREU DE ALBUQUERQUE	"	"
RAIMUNDO GOMES DA C. NETO	"	"
SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS	"	"
TÉRCIO PENHA	"	"
VILANI RODRIGUES PEREIRA	"	"
ALDO DOMINGOS M. ZANLUTH	"	"

MES DE FEVEREIRO

ALBERTO NUNES MARTINS	19/02	20/02
ANGELO PIO DE BRITO	"	"
AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	"	"
ABDIAS DE JESUS DOS SANTOS	"	"
ALCIR DE VASCONCELOS UCHOA	"	"
AVELINO PEREIRA DOS SANTOS	"	"
AGOSTINHO PANTOJA RUIVO	"	"
DOMINGOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	"	"
DAYSE NAZARÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	"	"
FERNANDINHO LIXEUX PASSOS	"	"
EVONE DE SOUZA BRITO	"	"
JOÃO RAMOS DA SILVA	"	"
JANDIRA IRANY PINA	"	"
MARIA EUNICE VERA CRUZ	"	"
MIGUEL ARCANJO R. DOS SANTOS	"	"
OSCAR DA PAIXÃO SOUZA	"	"
PEDRO DA COSTA P. FILHO	"	"
RODRIGUES JOSÉ P. DOS SANTOS	"	"

MES DE MARÇO

ALFREDO RONALDO DO C. CALDAS	19	30
ANTONIO EUTALIO C. CORRÊA	"	"
ANA MARIA P. RIBEIRO	"	"
ABDALA PEREIRA AOD.	"	"
ANTONIO BRITO DA CONCEIÇÃO	"	"
CIRILO NEVES BARCIA	"	"
CARLOS VALENTIM DA SILVA	"	"
DALÁCIO JOSÉ DE MORAES	"	"
DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	"	"
ELIAS GOMES DO E. SANTOS	"	"
ENEDINA MACHADO BESSA	"	"
FRANCISCO BARBOSA BRAGA	"	"
FLAVIANO BARBOSA BRAGA	"	"
FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS	"	"
IRINEU BATISTA DA SILVA	"	"
IRACEMA BRANDÃO SEABRA	"	"
JOSÉ RIBAMAR L. DE LIMA	"	"
JUVENAL VICENTE FERREIRA	"	"
JOSÉ CARLOS G. GOUTINHO	"	"
JOSÉ DIAS MONTEIRO	"	"
JOSÉ MIGUEL A. DE SOUZA	"	"
JOÃO LUCIANO DE SOUZA	"	"
JESUS NAZARENO P. DE ALMEIDA	"	"
LUIS NUNES DA SILVA	"	"
MANOEL ONIVALDO P. ATAÍDE	"	"
MARIA DULCÍDIA S. LOPES	"	"
MANOEL ROZENDO DA S. FILHO	"	"
MANOEL NAZARENO DE J. DANTAS	"	"
MARIA ESTER DE MORAES	"	"
PEDRO PAULO SANTOS	"	"
PAULO ANTONIO P. DE ARAÚJO	"	"
RAIMUNDO NONATO S. SOUZA	"	"
SERVULO NASCIMENTO PINTO	"	"
SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE	"	"
WALTER GERALDO B. DA SILVA	"	"
SONIA MARIA NEVES DA SILVA	"	"

MES DE ABRIL

ANTONIO FERNANDES DE LIMA	"	"
ANTONIO LIBERATO C. SOARES	"	"
ASSIS NOGUEIRA	"	"
ANTONIO WESLEY LOURIRO	"	"
ALCENIA DE NAZARÉ C. GONÇALVES	"	"
BENEDITO DA C. TRINDADE	"	"
EDMILSON RAMOS DA SILVA	"	"
LAÉRCIO PEREIRA VULGÃO	"	"
LUIZ CARLOS FERREIRA	"	"
MARCOS ANTONIO R. DO NASCIMENTO	"	"
MARIA LINDALVA A. DA CUNHA	"	"
MANOEL JOÃO C. DOS SANTOS	"	"
MANOEL JOÃO P. BONIFÁCIO	"	"
MIRTA LOPES MAGALHÃES	"	"
MARTINHO DE SOUZA MONTEIRO	"	"
TIMOTEO VIANA DE SOUZA	"	"

MES DE MAIO

ABELARDO MAÇANO DOS SANTOS	"	"
ADALBERTO DE S. GUEDES	"	"
ARLINDO LIMA PAIVA	"	"
ARASMILTON D. QUEIROZ	"	"
BENEDITA DE S. GARCIA	"	"
CELSO DOS Q. MARTINS	"	"
CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES	"	"
EDILSON OLIVEIRA LOPES	"	"
EMANUEL DOS SANTOS PINHO	19	30
EVÁLIO COSTA	"	"
GERALDO DE S. SILVA	"	"
HILÁRIO MAGALHÃES DE ARAÚJO	"	"
HUMBERTO DE A. COSTA	"	"

IVAN ANTONIO X. DE AMORIM	"	"
JOÃO PINTO DE CARVALHO	"	"
JOÃO MONTEIRO DA SILVA	"	"
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	"	"
JOSÉ ELIAS EMIN	"	"
LUCINDO MOREIRA RAMOS	"	"
MARIA RAIMUNDA M. NEGRÃO	"	"
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	"	"
MANOEL JOSÉ M. PEREIRA	"	"
MANOEL DOMINGOS C. SOUZA	"	"
RENATO MATTIAS FELIPE	"	"
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	"	"
SANDRA MARIA P. MIRANDA	"	"
WILSON TAVARES ESTEVÃO	"	"

MES DE JUNHO

ANTONIO GUILHERME G. DOS SANTOS	"	"
ARMANDO MORAES SOARES	"	"
ALBERTO RAMOS	"	"
AGNALDO DOS SANTOS RODRIGUES	"	"
ANTONIO CARLOS C. CALIL	"	"
ANTONIO JURAMIM BORBOREMA	"	"
BENEDITO DOS SANTOS BARATA	"	"
CUSTÓDIO DUTRA DA S. FILHO	"	"
CLAUDIO CALIXTO DA SILVA	"	"
CLODOMIR DE FRANÇA MATOS	"	"
DENISE S. FILLER PENA	"	"
DIRCE LEA COSTA FERREIRA	"	"
EUNICE ASSUNÇÃO RODRIGUES	"	"
FRANCISCO COELHO FERREIRA	"	"
GERALDO TAVARES ESTEVÃO	"	"
IVO PINHEIRO DE ANDRADE	"	"
JORGE DA SILVA QUEIROZ	"	"
JOSIAS TOMAS DE LIMA	"	"
JOSÉ MARIA FERREIRA	"	"
JOSÉ AUGUSTO F. DA COSTA	"	"
JAMILE PELOMENA S. DE CARVALHO	"	"
JOSÉ ANTONIO NUNES DE BARROS	"	"
JOÃO DOS SANTOS LEAL	"	"
JURACI BRITO DE CARVALHO	"	"
JOSÉ DIVAN SANTOS PENHA	"	"
JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA	"	"
JOSÉ UNIAS DA SILVA	"	"
JOÃO GOMES DOS SANTOS	"	"
LOURENÇA DE JESUS FERNANDES	"	"
LUIS GUILHERME M. NEVES	"	"
LUIS SOUZA	"	"
LUIS MONTEIRO DOS SANTOS	"	"
LUIS ALVES DE MORAES	"	"
LEONEL PEREIRA FETO	"	"
MANOEL JOÃO DA COSTA	"	"
MARIO DE LIMA FRANCO	"	"
MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	"	"
MAXIMINO PEREIRA DE SOUZA	"	"
MARIA IRENE MARTINS NEGRÃO	"	"
MARIA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	"	"
OSCAR BARBOSA DA CONCEIÇÃO	"	"
OSCARINA FUNAE CHASHI	"	"
PAULO SÉRGIO DE SOUZA MARTINHAS	"	"
PAULO REYNATO CORRÊA OLIVEIRA	"	"
RONALDO VILHENA DE MOURA	"	"

MES DE JUNHO

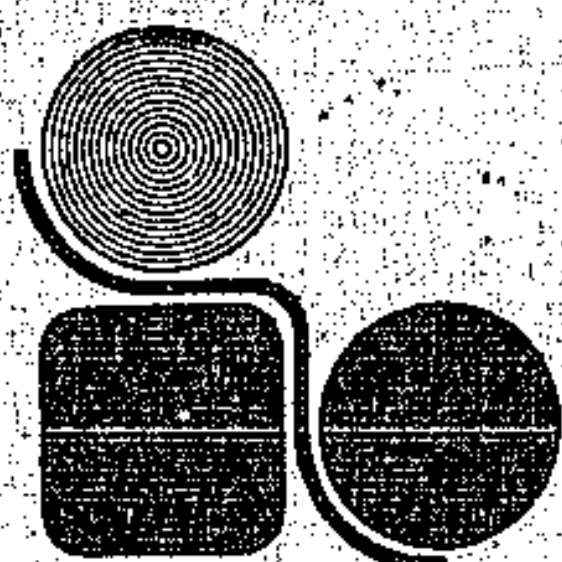
RAIMUNDO DE ALMEIDA ROCHA	19	30
ROBERTO PIMENTEL DINIZ	"	"
RAIMUNDO NONATO DA S. NORONHA	"	"
RAIMUNDA HELENA DA S. FRANÇA	"	"
VICENTE PAULO TAVARES MARTINS	"	"
VERA LÚCIA RODRIGUES NORMANDO	"	"
ZIZINHO NUNES FERREIRA	"	"
UBIRAJARA FERREIRA QUARESMA	"	"
YARA MARIA JORGE PASSOS	"	"

MES DE JULHO

ANA CECILIA LOBO SANTOS	"	"
ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO	"	"
ANA CÉLIA HERCULANO DE OLIVEIRA	"	"
ALBERTO COSTA IPIRANGA	"	"
ADELÁDIO WANZELLER DE ABREU	"	"
AMADEU OLIVEIRA DA SILVA	"	"
ANTONIO FERNANDO PALHETA	"	"
ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA	"	"
ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA	"	"
ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO	"	"
ARLINDO SOARES LEAL	"	"
AMELIA MARIA RODRIGUES GOMES	"	"
ANTONIO PEREIRA VALENTE	"	"
AUGUSTO RODRIGUES FILHO	"	"
ALTAIR LÚCIA MARTINS	"	"
AVEKINO VANETTA DO VALE	"	"
ANA MARIA LEITÃO CARVALHO	"	"
ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS	"	"
BENEDITO DA SILVA MONTEIRO	"	"
BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO	"	"
CLAUDIO NONATO MARTINS DA SILVA	"	"
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	"	"
CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO	"	"
CARLOS ALVES DE MORAES	"	"
CARLOS ALBERTO C. NASCIMENTO	"	"
CERES PALMEIRA RIBEIRO	"	"
CARLOS ALBERTO L. NASCIMENTO	"	"
CONCEIÇÃO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	"	"
CARMEM LETICIA DOS S. FELEOL	"	"
CARLOS IRINEU DOS S. NAZARÉ	"	"
CLEY REGINA DA R. BRIGLIA	"	"
CARLOS AUGUSTO N. GOUVEIA	"	"
DIOLANDO MONTEIRO DE SOUZA	"	"
DURVAL DANTAS	"	"
DEUSIMAR PEREIRA MIRANDA	"	"
ELIAS JUVENAL FERNANDES	"	"
ELIETE DO CARMO C. PAES	"	"
EDVALDO MELO DOS SANTOS	"	"
ENEDIR SUIA O. CRUZ	"	"
ELDONOR MONTEIRO DA SILVA	"	"
EPAMINONDAS ANTONIO DOS SANTOS	"	"
EDSON LUIS P. RAMOS	"	"
EDNALDO COSTA DA SILVA	"	"
EDILMA LOURENÇA DA S. LIMA	"	"
EVÂNDRIO SANTOS BARBOSA	"	"
EDGAR ARAÚJO MARQUES	"	"
FRANCISCO VALERIANO DA SILVA	"	"
FERNANDO STÉLIO SALGADO DE A. SOUZA	"	"
FRANCISCO CARLOS F. MOREIRA	"	"
FERNANDO AUGUSTO B. DUTRA	"	"
FERNANDO ANTONIO L. TAVARES	"	"
FÁTIMA DE NAZARÉ O. MELO	"	"

MES DE JULHO

GORO NAGAISHI	19	30
GERSON FRANCISCO DA R. AMAZONAS	"	"
GRACYANA HENRIQUE CASTANHEIRA	"	"
HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	"	"



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará

PAX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196

Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro — Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Setecentos cruzados (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMÓRANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa
Oficial do Estado.

HERALDO GALBER.....
HOMERO BRITO RIBEIRO.....
HELIO MOREIRA ARRUDA.....
HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA.....
HERALDO MARTINS DA R. MORAES.....
HERMINIO MARCOS C. DO NASCIMENTO.....
IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA.....
TORLANDINO CECÍLIO MENDES.....
IVAN VIEIRA.....
IRACILDA SANTANA DE BRITO.....
IZANE TEREZINHA Z. MONTEIRO.....
INEZ MARIA REGO MARTINS.....
JOSÉ LUIS REIS DE SOUZA.....
JOSÉ MARIA P. VILHENA.....
JONRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO.....
JERONIMO EMANUEL R. GUIMARÃES.....
JULIETA JOANA PINHEIRO.....
JOSUÉ TORQUATO DA SILVA.....
JOSÉ MARIA M. DOS QUADROS.....
JOÃO ELOY DE Q. COUTINHO.....
JOSÉ ARI DE OLIVEIRA MELO.....
JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO.....
JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA.....
JOSÉ CUPERTINO SILVA.....
JOSÉ ELIAS SALOMÃO DE CARVALHO.....
JOSÉ EDSON SAMPÃO.....
JOÃO BRAGA NASCIMENTO.....
JOAQUIM CARLOS E. DE CARVALHO.....
JOSÉ GUILHERME G. SARMANHO.....
JACIMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA.....
JOSÉ LUIS LOPES ROLAND.....
JAIRO DE MOURA PEREIRA.....
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.....
JOÃO CARVALHO DE SOUZA.....
KLEBER MENDES DOS SANTOS.....
KLEBER JOSÉ DA R. BRIGLIA.....
KALIL JOÃO PINTO M. KEMEL.....
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA.....
LUIZ EDIVALDO C. MONTEIRO.....
LUCIETA MARTORANO HENRIQUE.....
LUCIENE CUNHA F. MOTA.....
LUCILÉA BARROS DOS SANTOS.....
LUIZA DA COSTA LEMOS.....
MIRYAN JANSSEN C. CARVALHO.....
MARIA HELENA R. DA COSTA.....
MARIA DO SOCORRO M. ALBUQUERQUE.....
MARIA ANTONIETA DA C. TADAIESKY.....
MARIA CONSOLAÇÃO F. ROCHA.....
MARLENE MAOYO ABE.....
MANOEL PEREIRA JUNIOR.....
MILTON MARTINS DA PENHA.....
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS.....
MARTINHA DE SOUZA CARVALHO.....
MARIA SUELY DE A. PINTO.....
MARIA IZABEL C. BRASIL.....
MARIA DE NAZARÉ F. DE MELO.....
MANOEL MATIAS R. DE ALMEIDA.....
MANOEL ANTONIO N. RAYOL.....
MARIA DO SOCORRO E. DE SOUZA.....
MES DE JULHO

MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO FRANÇA..... 19 a 30
MARIA LUZ SILVA.....
MANOEL LOPES DOS SANTOS.....
MARIA OZILEIDE DE O. MOURA.....
MÁRIO JOSÉ MARTINS.....
NAZARÉ ANAÍCE DE SOUZA.....
NILSON LAMEIRA DE SOUZA.....
NAZARÉ SANTOS SILVA.....
NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA.....
NANETTI ARAÚJO GUIMARÃES.....
NAZARACI DA S. MACÊDO.....
ODIVALDO RAIMUNDO P. DOS SANTOS.....
ODATZA ASSUNÇÃO DA COSTA.....
OMAR CORRÊA M. FILHO.....
OLCIR CASTELO B. FURTADO.....
PAULO SÉRGIO T. COELHO.....
PAULO GUILHERME C. DE SOUZA.....
PEDRO KLEBER G. DOS SANTOS.....
PAULO MAYO K. FIGUEIREDO.....
PEDRO RAIMUNDO B. SILVA.....
REGINALDO SANTOS BARATA.....
RAIMUNDO NONATO DE LIMA.....
ROBERVAL ABEU DOS SANTOS.....
RAULINO FERREIRA DAS CHAGAS.....
RAIMUNDO LOPES DA COSTA.....
RAIMUNDO REINALDO C. DA SILVA.....
RICARDO BARBOSA BEZERRA.....
RAIMUNDO DE JESUS C. PIRES.....
REGINALDO LUIS DA SILVA.....
RAIMUNDO ALMEIDA DA COSTA.....
RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA.....
SEBASTIÃO AUGUSTO BENTES.....
SULIVALDO SILVA DE SOUZA.....
SUELY SILVA DO RIBEIRO.....
SAMUEL DA SILVA.....
SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO.....
SIDÔNIO BONIFÁCIO.....
TEREZINHA DE JESUS MELO.....
TARCÍSIO SILVA FREITAS.....
VALMIR BEZERRA PINTO.....
VENY MARIA DA SILVA MATOS.....
WILMAR NAZARENO DA S. FILHO.....
WALDEMAR FERREIRA TORRES.....
ZENOBIO REIS.....

MES DE AGOSTO

ALCIDES NOGUEIRA DA SILVA.....
AGAMENON MARINHO A. DE ANDRADE.....
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS.....
CARLOS DA PAIXÃO DA SILVA.....
EDSON WILLIAN DOS SANTOS.....
EPITÁCIO ALVES PEQUENO.....
EMANOEL DA PAIXÃO DE LIMA.....
IZAURA MUNIZ DE BRITO.....
INÁCIO MIRANDA PIRES.....
JOÃO PIMENTEL DIAS.....
JOÃO DE JESUS AIRES DE OLIVEIRA.....
JOSÉ CARLOS CAMPOS HAICK.....
LUIS CARLOS MARTINS BRAZ.....
LUIS BARBOSA MARVÃO.....
LAURIMAR MESQUITA DO ROSÁRIO.....
MARIA DO ROSÁRIO O. PADILHA.....

MES DE AGOSTO

MANOEL ALCEBIANES DE LIMA SANTOS..... 19 a 30
MALAQUIAS DA SILVA.....
MANOEL FERREIRA SALES.....
MARIELZA RAMO ROQUE.....
NAZIRA BRILHANTE PIMENTEL.....

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD.....
RAIMUNDO FRANKLINO DA SILVA.....
RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA DIAS.....
SEVERINO JANAÍRIO R. BATISTA.....

MES DE SETEMBRO

ANA BEATRIZ FERNANDES BRAGA.....
ANTONIO DE SOUZA MELO.....
AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA.....
ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA.....
ARNALDO DE CARVALHO VAZ PEREIRA.....
ARNALDO LIMA PAIVA.....
ANTONIO MÁRIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.....
CARLOS AMÉRICO DA SILVA QUEIROZ.....
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALCANTARA.....
CARLOS ALBERTO MALCHER S. ROSA.....
DILSON DA CUNHA.....
DILMA MARIA COELHO MARINHO.....
ELZA BARROS CERBINO.....
EXPEDITO GUIMARÃES NUNES.....
ESTELITA PANTOJA RAMOS.....
FRANCISCO DE ASSIS LACERDA DOS SANTOS.....
JOÃO GONÇALVES PINTO.....
JOSÉ DA CONCEIÇÃO.....
JAIME MARCELINO CARDOSO.....
JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS.....
JOSÉ MARIA MORAES DE BARROS.....
JOSÉ CARLOS MOTA MATOS.....
JOSÉ NAZARENO ALVES COSTA.....
JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA.....
JOSÉ MARIA MOTA BANDEIRA.....
LUIZ DE FRANÇA O. MOURA.....
LINDALVA FERNANDES MARQUES.....
LIGIA MARIA BRITO REIS.....
MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA.....
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO.....
MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. E SILVA.....
ORLANDO FERREIRA RAMOS.....
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA CARRERA.....
PEDRO MATOS DA COSTA.....
ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA.....
ROSIVALDO DO CARMO.....
RAIMUNDO BRITO DA SILVA.....
TERTULIANO LOPES DA COSTA.....
ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA.....

MES DE OUTUBRO

ARGINA DE FÁTIMA S. DE QUEIROZ.....
ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO.....
ARLETE ANAÍCE DE SOUZA.....
ALCINA ELIZA F. LEAL.....
ALDEMIRO DE JESUS DO C. ABREU.....
BENJAMIM ALVES FERNANDES.....
CARLOS JORGE M. BRAZ.....
CLÓVIS SILVA DE ALMEIDA.....
DOMINGOS GOMES FILHO.....
DJALMA NERES DA SILVA.....
DEALMA SOARES DOS SANTOS.....

MES DE OUTUBRO

EDIVALDO VASCONCELOS..... 19 a 30
EULINA TORRES DE OLIVEIRA.....
ELSO OTÁVIO DA S. LIMA.....
ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE.....
ELZA DO SOCORRO B. CERBINO.....
FAUSTINO VIEIRA MARTINS.....
GREGÓRIO BISPO CAMEOS.....
IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS.....
IZABEL DE OLIVEIRA CRUZ.....
JOSÉ EXPEDITO MARTINS DA SILVA.....
JOSÉ WALDEMAR NOBRE BRAGANÇA.....
JOÃO CELESTINO DANTAS.....
JULIO CESAR PINHEIRO MOREIRA.....
JOÃO LOPES DA CRUZ.....
LUZIANO PINTO DA S. FILHO.....
MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. ALBUQUERQUE.....
MANOEL BRITO CHAVES.....
MARIA DE NAZARÉ A. TORRES.....
MANOEL IZIDORO.....
MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS.....
ODILA CAMPOS REÇA.....
PLACIDO ALVES DE SOUZA.....
RAIMUNDO PINTO BARROSO.....
RODRIGUES JOSÉ F. DOS SANTOS.....
ROSINALDO DA SILVA NEVES.....
RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE.....
SONIA MARIA PINA.....

MES DE NOVEMBRO

ANTONIO MARIA S. DA ROSA.....
ALAN HENRIQUE R. LEAL.....
ABELARDO DAMASCENO C. DE ANDRADE.....
ALBERTO COSTA PEREIRA.....
ANTONIO ROSA O. JUNIOR.....
ADEMIR MONTEIRO.....
ANTONIO JORGE G. DA COSTA.....
ALIETE MARIA S. CARVALHO.....
BENEDITA FERMIANA CALIL.....
BERTOLDO COSTA PAIXÃO.....
BENEDITO ALMEIDA SOUZA.....
CARMEM DE ALMEIDA OLIVEIRA.....
CARLOS ALBERTO S. COSTA.....
CARLOS AUGUSTO SOUZA SMITH.....
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA.....
DÍDIMO RAIMUNDO S. NUNES.....
DEUZARINA NAZARÉ M. DE OLIVEIRA.....
EUGENIO CRISTIANO DO N. MEGUINS.....

MES DE NOVEMBRO

FELINTO FLORENCIO DA SILVA.....
GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA.....
HUMBERTO SALVADOR FILHO.....
IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO.....
JOSÉ BENEDITO LOPES DA SILVA.....
JONATAS ALVES DA CRUZ.....
JOÃO BEZERRA DE ANDRADE.....
JOÃO PAZ BARRETO.....
LUCILIA CORA DE SOUZA.....
LUZANIRA MARIA DA S. BRITO.....
MÁRIO BASTOS DE BRITO.....
MARIA IZABEL CARDOSO.....
MARIA OLINDA BEZERRA.....
OLAVO PONTES DOS SANTOS.....
ORLANDO DE CARVALHO P. FILHO.....

MES DE NOVEMBRO

RAIMUNDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE..... 19 a 30
RAIMUNDO NONATO DA C. DIAS.....
VALDEIR STEEL FAGUNDES.....

0113

VALENTIM PEREIRA DA SILVA.....	"	"
TEREZINHA DE MORAES GALVÃO.....	"	"
MES DE DEZEMBRO		
ANÍSIO D' OLIVEIRA.....	"	"
ALBERTO DA S. FACHO.....	"	"
ALBA CÉLIA N. DE OLIVEIRA.....	"	"
ANTONIO BENÍCIO L. DA ROCHA.....	"	"
AROLD GOMES NUNES.....	"	"
ARTUR SEGU DO NASCIMENTO.....	"	"
ABELARDO RODRIGUES DA SILVA.....	"	"
ADENIL CARDOSO DO COMTO.....	"	"
BELMIRO RAIMUNDO BANDEIRA.....	"	"
BENEDITO TOME DE MOURA.....	"	"
CARLOS ALBERTO G. DA COSTA.....	"	"
CÉLIA MARIA P. DE OLIVEIRA.....	"	"
CARLOS AMÉRICO SARATVA.....	"	"
CELSO BARRETO DUARTE.....	"	"
CANDIDA GURJÃO DA COSTA.....	"	"
CLEIDE REGINA DA S. IBIRIHA.....	"	"
EDSON FARIAS DE MORAES.....	"	"
EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO.....	"	"
ESTER FREITAS DE OLIVEIRA.....	"	"
EDMAR DOS SANTOS AMARAL.....	"	"
EMANOEL DE OLIVEIRA PONTES.....	"	"
EDUARDO YASSUHIRO.....	"	"
FRANCISCO HAROLDO DE LIMA.....	"	"
FRANCISCO MILTON ARAÚJO.....	"	"
FRANCISCO HARLEY DE ARAÚJO.....	"	"
FLAVIANO MIRANDA.....	"	"
FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA.....	"	"
FERNANDO JOSÉ ATROCH.....	"	"
HILDEMAR JORGE B. PIRES.....	"	"
HERCULANO AUGUSTO F. TORRES.....	"	"
IOLANDA ASSIS DO NASCIMENTO.....	"	"
JOÃO LOPES C. FILHO.....	"	"
JOSÉ NUNES.....	"	"
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA.....	"	"
JOSÉ FREITAS MANEDE.....	"	"
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA.....	"	"
JOÃO DE JESUS DA S. CORDEIRO.....	"	"
JUSCELINO CHAGAS DE BRITO.....	"	"
JOÃO CARVALHO DE SOUZA.....	"	"
JUSTINO SOARES DA CRUZ.....	"	"
LUIS FERNANDO L. VILAR.....	"	"
LAURA ADELIA SARGES FERREIRA.....	"	"
LUIZ EDMUNDO M. GUIMARÃES.....	"	"
LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO.....	"	"
MARIA LUIZA C. GOMES.....	"	"
MANACÉS RODRIGUES SOBRINHO.....	"	"
MANOEL DE MATOS NETO.....	"	"
MARIA LÚCIA DA S. OLIVEIRA.....	"	"
MARIA RUTH DAS CHAGAS ROCHA.....	"	"
MARIA DE NAZARÉ L. ROQUE.....	"	"
MARIA MARLENE VELASCO SOUZA.....	"	"
MARLY JARDIM DA PENHA.....	"	"
MAERCIO MARTINI MONTE.....	"	"
MARTINHO REIS DE OLIVEIRA.....	"	"
MANOEL LOPES DOS SANTOS.....	"	"
MARIA DA GLÓRIA R. OLIVEIRA.....	"	"

MES DE DEZEMBRO

MILTON SALES GARCIA.....	19	30
MANOEL RIBAMAR N. MELO.....	"	"
MARCELO PINTO DE ALMEIDA.....	"	"
MANOEL JOAQUIM DE SOUZA.....	"	"
MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO.....	"	"
MARCOS DA CRUZ ROCHA.....	"	"
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA.....	"	"
NAZARÉ LIANA ABDON ANTUNES.....	"	"
NATÁRIA PINHO S. TEIXEIRA.....	"	"
OLGARINA RAIMUNDA CARIPUNAS DE SÁ.....	"	"
ODILA CASTELO BRANCO FURTADO.....	"	"
ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO COSTA.....	"	"
PAULO WILSON ROSA DE PAULA.....	"	"
RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA.....	"	"
RAIMUNDO DE OLIVEIRA FAGUNDES.....	"	"
REGINA COELI MELO COSTA.....	"	"
RODRIGUES FIGUEIREDO MACEDO.....	"	"
RISOMAR RAMOS DE SOUZA.....	"	"
RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA.....	"	"
RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO.....	"	"
RIZALDO BRASILIANO SOUZA.....	"	"
RAIMUNDO NONATO F. DE AZEVEDO.....	"	"
ROSANA MARIA DA S. CORRÊA.....	"	"
REGINA GONÇALVES WENZELLER.....	"	"
ROBERTO ANTONIO DOS S. PANTOJA.....	"	"
RAIMUNDO MELO DA SILVA.....	"	"
SOFIA CORRÊA COLARES.....	"	"
SIMPLICIANO DE SOUZA.....	"	"
TEOTÔNIO MATOS PEREIRA.....	"	"
EDNA MARIA COSTA DA SILVA.....	"	"
VANCIRA MACHADO DE MACEDO.....	"	"
VERA LÚCIA DA COSTA AZEVEDO.....	"	"
VIRGINO DA COSTA PINHEIRO.....	"	"
VERA LÚCIA PAES BARRETO.....	"	"
WALDOMIRO DOS SANTOS FILHO.....	"	"
WILSON MARTINS DE LIMA.....	"	"
WOLFGANG DOWICH.....	"	"

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.
CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
AGRICULTURA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1984

Eng. Agr. JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. nº 3649 - Reg. nº 11.803 - Dia: 11/01/85)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 256 de 27 de novembro de 1984

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, u
sando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela por-
taria nº 1242 de 14.12.83,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 107, 105, 116
da Lei 749 de 24.12.53, licenças aos funcionários desta Se-
cretaria abaixo relacionados

Licença para Tratamento de Saúde

NOME	PERÍODO
ARACY GLARARD ALMEIDA DA SILVA	05.11.84 a 03.12.84
CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA	06.11.84 a 20.12.84

CEZARINA PEREIRA DA SILVA	22.10.84 a 15.11.84
ETELVINA LEONOR TAVARES	23.10.84 a 01.11.84
ELIETE SENA DOS SANTOS	17.10.84 a 02.11.84
MARIA DE FATIMA BASTOS DE BRITO	26.10.84 a 09.11.84
MARIA ANTONIA COSTA ARAÚJO	09.11.84 a 23.11.84
MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA	26.10.84 a 12.11.84
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA	06.11.84 a 05.12.84
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA	08.10.84 a 27-10.84
MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO	16.10.84 a 20.10.84
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO	03.10.84 a 01.12.84
SAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO	09.11.84 a 18.11.84
VERA LÚCIA MATHIAS BUENO	06.11.84 a 20.12.84

Prorrogação de Licença

NOME	PERÍODO
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	06.10.84 a 04.11.84
BENEDITO NUNES ROSA	19.10.84 a 07.11.84
EDILA MARIA DE OLIVEIRA PONTES	12.09.84 a 27.09.84
TRACY GALHARDO DE PAULA	15.09.84 a 13.12.84
LUCIDEA ALVES DE MORAES	13.10.84 a 27.10.84

Licença Repouso

NOME	PERÍODO
BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO	18.10.84 a 15.01.85
EDNA FERNANDES LEO	07.11.84 a 04.01.85
JOANA DE CASTRO NORONHA	17.10.84 a 14.01.85
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA REIS	30.11.84 a 27.02.85
MARIA OSCARINA DA CUNHA NASCIMENTO	31.10.84 a 19.03.85
MARIA ROSA SILVA DA SILVA	05.11.84 a 01.02.85
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA	05.11.84 a 01.02.85
MARLENE SOUZA DA SILVA	06.11.84 a 02.02.85

Licença para assistir pessoa da família

NOME	PERÍODO
ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA	16.10.84 a 20.10.84
HELIANA NAZARE DOS SANTOS	01.11.84 a 20.11.84
IDALINA BARBOSA DIAS	22.10.84 a 20.11.84

Licença para assistir pessoa da família

NOME	PERÍODO
LUCILINDA DO ESPÍRITO SANTO NAGASHI	17.10.84 a 31.10.84
MARIA EDITE FONSECA PARDINE	25.06.84 a 29.06.84
MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUES MARTINS	28.09.84 a 18.10.84
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	31.10.84 a 07.11.84
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	16.10.84 a 30.10.84
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SANTOS	02.10.84 a 21.10.84
MARIA DA GRAÇA HENRIQUE MARTINS	28.09.84 a 18.10.84
SUELY MARIA SANTOS LAMARCO	27.09.84 a 10.11.84

Licença Especial

NOME	DECÊNIO
DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE	04.05.68 a 04.05.78
GRAÇA MARIA MAIA CARVALHO	18.02.74 a 18.02.84
GRAÇA MARIA MAIA CARVALHO	01.10.84 a 29.03.85
HELENA REGO BRAGA	01.07.74 a 01.07.84
MARIA DA GRAÇA PAIXÃO	06.07.70 a 06.07.80
SIMEIA MARIA RUSSO PEDROSA	24.06.74 a 24.06.84

Licença Especial

NOME	QUINQUÊNIO
ANA LÚCIA PAIXÃO SENA	11.08.78 a 11.08.83
ANA LÚCIA PAIXÃO SENA	01.12.84 a 28.02.85
ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA	05.03.79 a 05.03.84
ELZA SOARES DE SOUZA	03.04.79 a 03.04.84
FRANCISCA VIEIRA SOARES	02.06.75 a 02.06.80
MARIA CORREA DA SILVA	01.07.76 a 01.07.81
MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO	01.03.75 a 01.03.80
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	11.11.77 a 11.11.82

Licença Especial

NOME	PERÍODO
ALZIRA AMÉLIA DA SILVA	01.11.84 a 30.11.84
ANA ROSA DA SILVA ANDRADE	05.11.84 a 01.02.85
CLEIDE DA SILVA SANTOS	13.11.84 a 10.02.85
CÉLIA MARIA JARDIM	01.01.85 a 29.05.85
ELZA BAGOT DE ALMEIDA	02.01.85 a 01.04.85
JACIREMA PASSOS DE LIMA	16.11.84 a 13.02.85
LUCILEA PASSOS DO ROSARIO	01.10.84 a 29.11.84
MESSIAS DA COSTA SAMPAIO	01.11.84 a 29.01.85
MIRTES D'OLIVEIRA MEDINA	01.11.84 a 30.11.84
MARIA JOSÉ MATOS NOGUEIRA	01.12.84 a 28.02.85
MARIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA	01.12.84 a 29-01.85
MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA	31.10.84 a 28.01.85
MARIA LUIZA DE PAULA MENEZES	11.09.84 a 09.12.84
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERNANDES	01.11.84 a 29.01.85
MESSIAS DE LIMA DO ROSARIO	01.11.84 a 30.04.85
MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCANTARA	20.11.84 a 17.02.85
MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS	01.11.84 a 30.11.84
MARIA DAS DORES VASCONCELOS	01.12.84 a 28.02.85
MARIA ALBENIZA SANTOS LUZ	23.11.84 a 21.05.85
MARIA SARATVA LACORTE MORAES	10.01.85 a 10.04.85
MARIA IZABEL CARDOSO DA SILVA	01.12.84 a 28.02.85
MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO	03.12.84 a 31.01.85
MARIA DO SOCORRO GOMES REIS	01.12.84 a 28.02.85
MANOEL RESENDE DA SILVA	02.01.85 a 01.04.85

Licença Especial

NOME	PERÍODO
MARIA AMÂNCIO TRAJANO	05.11.84 a 02.02.85
ODALEIA DA SILVA MELO	01.12.84 a 29.05.85
ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA	01.12.84 a 28.02.85
ROSA JULIA COELHO DE LIMA	26.11.84 a 24.01.85
REGINA COELI RODRIGUES NUNES	02.05.85 a 30.07.85
RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ	08.10.84 a 02.01.85
SILANILDES JACQUES DE OLIVEIRA	10.11.84 a 07.02.85
ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA	01.11.84 a 29.01.85
ZELIA MATIAS DA COSTA	02.10.84 a 30.11.84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 27 de novembro de 1984.

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

(Ext. nº 3653 - Reg. nº 11.815 - Dia: 11/01/85)

RESUMO DE PORTARIA REFERENTE A NOVEMBRO DE 1984**DESIGNAÇÃO DE F. G.****0114**

PORT. 1005 de 05.11.84 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
DA SILVA, Odontóloga, para responder pela direção da Colo-
nia do Prata, no período de 01.09.84 a 11.03.85 em substi-
tuição ao titular que se encontra no Curso de Saúde Pública

PORT. 1092 de 12.11.84 - Designar, DEUZIMAR DA SILVA SOUZA
PINTO, Ag. Administrativo, para a função de Administradora
da U. M. de Portel, em substituição ao titular, no período
de 02.07 a 29.09.84.

PORT. 1138 de 26.11.84 - Designar, CARLOS OTAVIO NETO MEN-
DES, Ag. Saúde, para Administrador da U. M. de Curuçá, em
substituição ao titular, no período de 01.11.84 a 29.11.85.

PORT. 1002 de 05.11.84 - Designar, JORGE DOS SANTOS FILGUEI-
RAS, Engenheiro, para a função de Diretor da Divisão de Con-
trole Sanitário da Habitação e Trabalho (DVS), com vigência
a contar de 05.10.84.

DISPENSA DE F. G.

PORT. 1124 de 12.11.84 - Cessar os efeitos da Port. 298/ 84
que designou SONIA MARIA BRAGA SADALA, Médica, para Chefia
do C. S. de Santa Maria do Pará, a contar de 01.12.84.

TRANSFERÊNCIAS

PORT. 962 de 30.10.84 - Transferir a pedido, PEDRO GAMA MES-
COUTO, Ag. Saúde, do P. S. de Carateua para o C. S. de Au-
gusto Correa, a partir de 01.11.84.

PORT. 990 de 31.10.84 - Transferir, BENEDITO PRADO DAS NE-
VES, Médico, da U. M. de Redenção para o 1º CRS a partir de
01.11.84.

PORT. 929 de 11.10.84 - Transferir a pedido, CARLOS EDILSON
PEREIRA RIBEIRO, Odontólogo, do 4º CRS para o 3º CRS, a par-
tir de 02.10.84

PORT. 946 de 19.10.84 - Transferir, LUZINETE CHARLES BUR-
NETT, Ass. Social, do Hosp. Juliano Moreira para o CIASPA
a partir de 03.10.84.

PORT. 1045 de 09.11.84 - Transferir, LAZARO GOMES DA SIL-
VA, Médico, da U. M. de Salinópolis para o C. S. do Bengui,
com 30 horas semanais, a partir de 01.11.84.

PORT. 1044 de 09.11.84 - Transferir a pedido, SANDRA MARIA
TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, da U. M. de Salinópolis para
o Hosp. Aluisio da Fonseca, a partir de 01.11.84.

PORT. 909 de 11.10.84 - Transferir, LUIZ FROILAN DE SOUZA FE-
RREIRA, Odontóloga, do Projeto de Saúde Bucal (1º CRS) para
a Divisão de Medicamentos Básicos (DAB), a partir de 01.10.
84.

PORT. 930 de 11.10.84 - Transferir, DEUZARINA MONTEIRO SAN-
TA BRÍGIDA, Ag. Saúde, do PROSABU (1º CRS) para o P. S. de
Santa Bárbara, com 40 horas semanais, a partir de 02.10.84

PORT. 950 de 19.10.84 - Transferir, ESTER CARRERA DE SOUZA
Ag. Saúde, do PROSABU (1º CRS) para o C. S. do Guamã, a
partir de 01.11.84

PORT. 1015 de 07.11.84 - Transferir, LINDALVA MONTEIRO, Ag
Saúde, do PROSABU (1º CRS) para a Assessoria Especial, com
vigência a partir de 01.11.84.

PORT. 1000 de 05.11.84 - Transferir a pedido, ZELINDA FE-
RREIRA DE ALBUQUERQUE, Ag. Saúde, do C. S. de Bragança
para o C. S. do Guamã com 30 horas semanais.

PORT. 963 de 30.10.84 - Transferir, PEDRO PAULO DE SOUZA,
Ag. Portaria, da Divisão de Material (DA) para o C. S. da
Pedreira, a partir de 19.10.84.

PORT. 945 de 19.10.84 - Transferir, ELZA ALVES PEREIRA, Tec.
A. S. Pública, do DAB para o DRH, a partir de 01.10.84.

PORT. 1131 de 26.11.84 - Transferir, FRANCISCO DE OLIVEIRA
Ag. Saúde do C.S. de Anajás para a U.M. de São Felix do
Xingu, a partir de 01.12.84.

PORT. 1124 de 12.11.84 - Transferir a pedido, SONIA MARIA
BRAGA SADALA, Médica, do C.S. de Santa Maria do Pará para
o C.S. do Bengui, a partir de 01.12.84.

PORT. 953 de 19.10.84 - Transferir a pedido, MARIA GERCINA
CASTRO DO ROSARIO, Aux. Saúde, do C.S. da Marambaia para a
U. M. de Bercareno, a contar de 01.10.84.

PORT. 941 de 19.10.84 - Transferir, NILTON VASQUES LOBATO,
Médico, do C. S. de Bagre para a U. M. de Curuçá, a partir
de 10.10.84.

PORT. 1072 de 12.11.84 - Transferir, CARLOS ALBERTO ANDRA-
DE DA SILVA, Médico, da U. M. de Conceição do Araguaia pa-
ra a U.M. de Mosqueiro, a partir de 01.12.84.

CARGA HORÁRIA

PORT. 960 de 30.10.84 - Autorizar, que a carga horária de
RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL, Médico, seja
alterada de 15 para 30 horas semanais a partir de 01.11.84.

PORT. 1069 de 12.11.84 - Autorizar, que a carga horária
de ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA, Farmacêutico, seja
alterada de 30 para 40 horas semanais, a partir de 01.11.
84.

PENALIDADES - SUSPENSÕES

PORT. S/Nº de 18.10.84 - O chefe da U.M. de Conceição do
Araguaia, resolve aplicar ao servidor MANOEL DE SOUZA LIMA
5 dias de suspensão, art.184, par.1º da Lei 749/53.

PORT. 04/84 de 09.10.84 - O diretor do Hosp. Juliano Morei-
ra, resolve aplicar a servidora MARIA DA GLÓRIA BRITO DE
OLIVEIRA, Ag. Saúde, 3 dias de suspensão, art.184, Lei749.

PORT. 003 de 25.10.84 - O chefe da U. M. de Jacundá, resol-
ve aplicar ao Ag. de Portaria, JOSÉ RAIMUNDO NONATO DA SIL-
VA, dez (10) dias de suspensão, art.184, par. 1º da Lei
749/53.

Sexta-feira, 11

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ - Janeiro 1985 - 7

Seção de Obras do Pará

PORT. 07/84 de 11.10.84 - O diretor do Hosp. Juliano Moreira, resolve aplicar, ao Ag. de Portaria, LELIO ARAUJO FERREIRA, 3 dias de suspensão, art.184 da Lei 749/53, a contar de 11.10.84.

PORT.05/84 de 09.10.84 - O diretor do Hosp. Juliano Moreira, resolve aplicar advertência, a FERNANDO DO SOCORRO CARVALHO.

PENALIDADES - REPREENSÕES

PORT. 06/84 de 30.10.84 - A chefia da U. M. de São Domingos do Capim, resolve advertir a servidora, ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA, Enfermeira, art. 183 da Lei 749/53.

PORT. S/Nº de 24.09.84 - A chefia da U. M. de Paragominas resolve repreender, ADENILDE HENRIQUE COELHO, Ag. Saúde art. 183 da Lei 749/53.

PORT. S/Nº de 02.10.84 - A chefia da U. M. de Paragominas resolve repreender, EDNA LUCIA GALVÃO RODRIGUES, Aux. de Laboratório, art.183 da Lei 749/53.

PORT. S/Nº de 24.10.84 - A chefia do C. S. de Melgaço, resolve aplicar repreensão à Ag. de Saúde, ANA RITA PEREIRA DA MOTA, art.183 da Lei 749/53.

PORT. S/Nº de 03.11.84 - A chefe do C. S. de Juruti, resolve repreender, NAZARIO SERGIO DOS SANTOS, Ag. de Portaria, art. 183 da Lei 749/53.

PORT. 05/84 de 03.10.84 - A chefia do C. S. de Bragança resolve repreender AFONSO DIAS BRITO, Ag. Saneamento, art. 183 - Lei 749/53.

A DISPOSIÇÃO

PORT. 1520 de 28.11.84 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o Médico IVO XAVIER DA SILVA, lota do na SESPA, com ônus para a Secretaria de origem.

DESIGNAÇÕES DIVERSAS

PORT. 1005 de 05.11.84 - Designar para responder pela direção do DAE, MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, Médica, no período de 29.10.84 à 08.11.84.

PORT. 1078 de 12.11.84 - Delegar competência ao Diretor do 1º CRS, EDSON FERREIRA ALVAREZ, Odontólogo, a decidir em caráter final sobre: Concessão de férias, aux. doença, lic. especial, salário família, adicional e auxílio funeral.

PORT. 1126 de 12.11.84 - Designar para responder pela Div. de Controle e Qualidade dos Alimentos, em substituição ao titular, CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Téc. A. S. Pública no período de 03.12.84 à 01.01.85.

ELOGIOS

PORT. 022 de 16.11.84 - O chefe da U. M. de Maracanã, resolve agradecer e elogiar a servidora MARIA BRAGA DE OLIVEIRA pela dedicação e desvelo e elevado senso de responsabilidade, de, no cumprimento de suas atividades, durante o tempo em que aqui esteve no exercício de suas funções.

PORT. 019 de 14.10.84 - O chefe da U. M. de Maracanã, resolve agradecer e elogiar o servidor OSCAR DA FONSECA, pela dedicação, desvelo e elevado senso de responsabilidade, de, no cumprimento de suas atividades, durante o tempo que aqui esteve no exercício de suas funções.

RETIFICAÇÕES

PORT. 1070 de 12.11.84 - Retificar na Port. 462/84, referente a carga horária de NAIDE MOURA DE FIGUEIREDO, de 30 para 40 horas semanais.

LOTACÃO

PORT. 987 de 30.10.84 - Lotar, no C. S. da Sacramenta a servidora, EDNA AZEVEDO MATOS; Médica, colocada à disposição desta Secretaria, através da Port. 1168/SEAD.

PORT. 988 de 31.10.84 - Lotar, GRAÇA MARIA DA SILVA MONTEIRO, dentóloga, no 1º CRS (PROSABU), com 30 horas semanais a partir de 01.11.84.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 29 de novembro de 1984.

LUIZ FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

(Ext. nº 3652 - Reg. nº 11.814 - Dia: 11/01/85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ESTATUTO SOCIAL DO LONDRINA ESPORTE CLUB, APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 20 DE MAIO DE 1984.

- I- DENOMINAÇÃO: "LONDRINA ESPORTE CLUB"
- II- NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
- III-FUNDAÇÃO: 19 de fevereiro de 1982
- IV- SEDE: Rua Presidente Vargas s/n, em caráter provisório, na Vila de IPIXUNA, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
- V - FINALIDADE: Divulgar e promover a prática dos desportos em geral e em particular o futebol.
- VI- ADMINISTRAÇÃO: Representação: A Diretoria Executiva
- VII-REFORMA DO ESTATUTO: Reformável por proposição de Associação, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.
- VIII- RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Clube.
- IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL: De 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, com a prestação de contas após 90 dias.
- X - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Poderá ser extinto por deliberação da maioria dos associados em Assembleia Geral

Extraordinária e seus bens serão doados a uma ou mais instituições de caridade local.

Vila de IPIXUNA, 20 de maio de 1984

UBALDO PONTES DE ALMEIDA

Presidente

SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA

Secretário

ANTÔNIO VALDO DA SILVA

Tesoureiro.

(G. Reg. nº 7990)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO FINEST - Nº COL/84

PARTES : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INTERVENIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ESPÉCIE/OBJETO: O empréstimo tem por objetivo complementar os recursos do governo, destinados à integralização do FAE, na realização, pela Empresa, do programa Estadual de Abastecimento de Água (FEAG) e do Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao controle da poluição das águas (PECOM).

FONTE DE RECURSO : BNH (Banco Nacional da Habitação)

VALOR : CR\$29.769.136 (seiscentos e vinte e nove milhões setecentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e seis cruzeiros), correspondente nesta data a 47.513 UPÇ'S.

DATA : 11.12.1984

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo total do empréstimo é de 226 (duzentos e vinte e seis) meses, sendo de dez (10) meses o prazo de carência e de 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.06.1985.

ASSINADO: JADER FONTENELLE BARBALHO (GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ).

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ).

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DIRETOR DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ).

TESTEMUNHAS: CLÁUDIO LUIZ FERREIRA

RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA

(Ext. nº 3651 - Reg. nº 11.812 - Dia: 11/01/85)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:SEVOP Contratada: ENCEBRAS Emp. Enga. Bras Ltda. OBJETO: Adaptação Galpão D. Fazenda 9a. etapa-Valor: Cr\$.... 59.744.200 - PRAZO: 60 dias - VERBA: Exerc. 84 Rec. Prop. Est. 2201: SEVOP - 03: Administração - 07: Ad. Planejamento - 025: Ed. Públicas - 1054 - Const. Amp. Rest. e Rec. Prédios Públicos - 4110: Obras e Instalações - Belém/PA. Belém, 08.01.85 a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA a) Sr. BENEDITO JOSÉ A. LOPES

(T. nº 04846 - Reg. nº 11.802 - Dia: 11/01/85)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP - Contratada: MAPE - Enga. Com. Ltda. OBJETO: Const. GALPÃO DO D.E.R. - 3a. Etapa/Belém - VALOR: Cr\$... 97.928.000 - PRAZO: 60 dias - VERBA: Exerc. 1984 - Recursos Prop. do Estado - 2201: SEVOP - 03: Administração - 07: Adm. e Planejamento - 025: Ed. Públicas - 1054: Const. Amp. Rest. e Recup. de Prédios Públicos - 4110: Obras e Instalações - FORO: Belém/PA - Belém, 04.01.85 - a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA - a) Sr. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:SEVOP - Contratada: CAEL - Const. Enga. Proj. Ltda. OBJETO: Const. Deleg. Pol. Brejo Grande e S. Domingos em S.J. do Araguaia - Valor: Cr\$30.000.000 - Prazo: 60 dias Verba: Exerc. 84 - Recur. Prop. Est. - 2201: SEVOP - 06: Def. Nac. e Seg. Públi. 30: Seg. Pública - 025: Ed. Pública - 1059: Const. Ref. Amp. Unid. da Segup - 4.1.1.0: Obras e Instalações - FORO: Belém/PA. Belém, 08.01.85 - a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA - a) Eng. CRESO DEMETRIO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP - Contratada: CAEL - Const. Enga. Proj. Ltda. OBJETO: Recup. Forum em Marabá - Valor: Cr\$20.000.000 - Prazo: 60 dias - Verba: Exerc. 1984 - Rec. Prop. Est. - 2201: SEVOP 02: Judiciária - 04: Proc. Judiciário - 025: Ed. Públicas - 1053: Const. Forum e Resid. - 4.1.1.0: Obras e Inst. FORO: Belém/PA. Belém, 08.01.85 - a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA a) Eng. CRESO DEMETRIO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:SEVOP - Contratada:CAEL Const. Eng. Proj. Ltda. OBJETO: Const. Forum S. J. Araguaia 1a. etapa Valor: 25.000.000 PRAZO: 60 dias VERBA: Exerc. 84 Rec. Pro. Est. 2201:SEVOP 02: Judiciária - 04: Proc. Judiciário - 025: Ed. Públicas - 1053: Const. Forum e Residências 4110: Obras e Instalações - FORO: Belém/PA. Belém, 08.01.85 a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA a) Eng. CRESO DEMETRIO DOS SANTOS

(Ext. nº 3660, Reg. nº 11.824, Dia: 11/01/85)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - Os funcionários do Quadro de Pessoal do IPASEP, regidos pela Lei nº 749/53, ficam promovidos à referência imediatamente superior a que se encontram atualmente, com base na Resolução nº 186-A, homologada pelo Decreto Governamental nº 3661, de 31 de dezembro de 1984.

II - O Departamento de Administração fará as anotações da promoção referida no artigo anterior, na ficha funcional de cada funcionário, para que surta os efeitos legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1ª de janeiro de 1985, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/85

18.01.85

10:00 Horas

DATA DA ABERTURA:
HORA:
LOCAL DO RECEBIMENTO
DAS PROPOSTAS:

Na sala onde funciona a Divisão de Despesa, sito no 5º andar do Edifício Sede do IPASEP, na Rua Manoel Barata nº 50.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância Armada para o Conjunto MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, durante o ano de 1985.

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E SERÁ AFIXADO NO HALL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO SEDE E AS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS COM A FUNCIONÁRIA ELIZABETH LIMA, BRAZ, NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DESTA AUTARQUIA

Belém, 03 de janeiro de 1985

a) Presidente da Comissão

VISTO
Presidente do IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 601 de 27.12.84. Designar JOSE MARIA TUMA HABER, VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA e DIRCE CONSUELO BARATA FIGUEIREDO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para contratação de Serviços Médicos e Hospitalares em caráter extraordinário.

PORTARIA Nº 602 de 28.12.84. Conceder a LAERSON DA COSTA OETRAS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 605 de 27.12.84. Conceder a ROSARIO DE MARIA LEITE PAVÃO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 07.01.85.

PORTARIA Nº 607 de 27.12.84. Conceder a MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 608 de 27.12.84. Designar MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA, para substituir MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, no período de férias concedido a mesma, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 609 de 27.12.84. Designar MARIA EMILIA PANTOJA DE VASCONCELOS, para substituir MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA, no período de ausência da titular, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 610 de 27.12.84. Conceder a GRACIETE FIGUEIREDO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 611 de 27.12.84. Designar a funcionária MARIA ROSA DE JESUS GARCIA, para substituir GRACIETE FIGUEIREDO, no período de ausência da titular, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 612 de 27.12.84. Conceder a TEREZINHA DE JESUS CHAVES, 30 dias de prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 23.11.84.

PORTARIA Nº 613 de 27.12.84. Conceder a PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, 60 dias de Licença Especial, a contar de 02.01.85.

PORTARIA Nº 616 de 27.12.84. Conceder a MARIA CECILIA CANTA NHEDE BEZERRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 17.12.84.

PORTARIA Nº 617 de 27.12.84. Conceder a DANIEL CALIXTO DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 07.01.85.

PROC. Nº 1418/84 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 618 de 02.01.85

EX: SEG. - NEURACI GALVÃO DAMASCENO.

DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-97.176,00 reatada em partes iguais aos filhos menores Sueany Cristina Galvão Damasceno, Gilvany, Katiany e Gerson Galvão Damasceno.

Conceder pecúlio de Cr\$-500.000,00 cabendo metade a Felix Pereira Damasceno e a outra metade reatada em partes iguais aos menores contemplados na pensão.

PORTARIA Nº 008 de 04.01.85

EX: SEG. - CARLOS NEWTON SEVALHO SEGADILHA

DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-840.839,00 cabendo metade à viúva Nair Seleta da Costa Segadilha, e a outra metade à filha Maria Leda da Costa Segadilha.

(Ext. nº 3659, Reg. nº 11.821, Dia: 11/01/85)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 00003 DE 09 DE JANEIRO DE 1985.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "f", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO as disposições do art. 18 e seus parágrafos da mesma Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução da COVATE nº 06, de 09.12.77, homologada pelo Decreto nº 10.411, de 19 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua o artigo 17 do Decreto-Lei Estadual nº 07, de 28 de abril de 1969,

RESOLVE:

I. DESIGNAR ANGELA MARIA MADEIRA LAGE - Assessor de Planejamento-ASP, ANTONIA IZABEL OSÓRIO - Assessor da Presidência-PG, JOSE REGIS - Técnico em Administração-DAA e ABELARD DA SILVA NUNES FILHO - Assessor da Presidência-PG, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO e praticarem todos os atos necessários a realização da CONCORRÊNCIA/ITERPA nº 001/85, com vistas à alienação de (511) quinhentos e onze lotes de terras devolutas para fins agrícolas ou agropecuários, situados no Município de São Félix do Xingu, Gleba "ALTAMIRA VI", matriculada sob o nº 1.078, Livro 2-C, fls. 39, no Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-Pa, como propriedade do Estado, com poderes inclusive para proceder a

rem a apuração e julgamento das propostas apresentadas, bem como apreciarem os recursos que porventura venham a ser, in totos.

II. RECOMENDAR à aludida Comissão que no desempenho de seus trabalhos observe, rigorosamente, as disposições da RESOLUÇÃO COVATE nº 19/84, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.611, de 19 de dezembro de 1984, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 014/84, aprovada pela Portaria ITERPA nº 0818 de 27 de dezembro de 1984.

III. RECOMENDAR a todos os setores da Autarquia que prestem à Comissão ora designada toda colaboração que venha a ser solicitada.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

(Ext. nº 3655 - Reg. nº 11.816 - Dia: 11/01/85)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 100/84

Partes: CELPA e OLIVETTI DO BRASIL S/A

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, garantia e assistência técnica para aproximadamente 378 (trezentos e setenta e oito) máquinas de fabricação Olivetti.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº CL-ASG-002/84.

Valor: Cr\$-4.060.854

Cobertura Financeira: 1028100008.ASG.581

Prazo: 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 19 de dezembro de 1984

Ambre José Gluck Paul
Diretor Presidente

(Ext. nº 3661 - Reg. nº. 11.825 - Dia 11.01.85)

ANÚNCIOS

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CGC nº 04.946.406/0001-12

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO GERAL/ROA-200-76/350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia dezoito (18) de janeiro do ano corrente, às dez (10) horas, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, em Belém-PA., em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem a seguinte pauta: 1. Fixação da remuneração dos administradores.

Belém, 09 de janeiro de 1985

Intfala de Castro Bitar

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3658 - Reg. nº 11779 - Dias 09, 10 e 11.01.85)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC-04.821.435/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 18 de janeiro de 1985. A Ordem do Dia será a seguinte:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA., 10 de janeiro de 1985.

ROGÉLIO FERNANDES FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3654 - Reg. nº 11.810 - Dias: 11, 14 e 14/01/85)

FAZENDA COLATINA S/A

CGC-04.883.179/0001-23

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I: Da denominação, sede, foro, objeto e duração:
Artigo 1º - FAZENDA COLATINA S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado, a qual se regerá pelos Estatutos e pela Legislação à que lhe for aplicável, notadamente, a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Artigo 2º - A sociedade tem sede e administração no lugar denominado FAZENDA COLATINA, situado no Km-90 da Rodovia Federal BR-010, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará e o seu foro é o da Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará. § UNICO - Poderá a Companhia na forma estabelecida neste Estatuto, criar e extinguir filiais, agências, depósitos e outras dependências sociais em qualquer local do território brasileiro. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a criação, recriação e engorda e bem assim a atividade agrícola em geral. § UNICO - Poderá a Companhia, na forma deste Estatuto, participar de outras sociedades, de qualquer natureza, sempre que o procedimento for considerado recomendável à realização do objeto social ou à obtenção de incentivos fiscais. Artigo 4º - A duração da Companhia é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - Do ca

pital social e das ações: Artigo 5º - A Companhia, conforme disposto no Artigo 168 da Lei 6.404/76, poderá emitir ações representativas do seu capital social autorizado até o montante de Cr\$ 5.320.000.000 (Cinco bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), obedecida a seguinte divisão: 1.380.000.000 (Hum bilhão, trezentos e oitenta milhões) de ações ordinárias e 4.140.000.000 (Quatro bilhões, cento e quarenta milhões) de ações preferenciais, classe "A", todas nominativas inconvertíveis, do valor nominal de Cr\$ 1 (Hum cruzeiro) cada uma. § PRIMEIRO - Cada ação ordinária dá direito a um voto sem limitação nas deliberações da Assembléia Geral. § SEGUNDO - Os titulares de ações ordinárias terão preferências para a subscrição de novas ações da mesma espécie ou categoria, proporcionalmente ao número de ações integralizadas que possuírem, por ocasião da emissão. § TERCEIRO - Para efeito do exercício do direito de preferência de que trata o parágrafo precedente, a Diretoria comunicará a todos os titulares de ações ordinárias, através de carta registrada ou protocolada ou por edital publicado pelo menos 2 (duas) vezes em órgão da imprensa diária de Belém, e a da emissão de ações dessa mesma espécie ou categoria, indicando o respectivo montante e as condições de subscrição e integralização. § QUARTO - O direito de preferência deverá ser exercido em prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da carta registrada ou protocolada ou da primeira publicação do edital após o que será admitida a subscrição por qualquer dos demais titulares de ações ordinárias que tenham pedido no boletim ou lista de subscrição, reservas de sobras, sob a forma de rateio; se após o rateio ainda restarem sobras poderão estas ser subscritas por terceiros. § QUINTO - O titular de ações ordinárias que desejar transferir-las a título oneroso, será obrigado a comunicar seu propósito por escrito à Diretoria, com a indicação do preço e forma de pagamento pretendido, ficando assegurado aos demais

titulares de ações da mesma espécie ou categoria o direito de preferência a respectiva aquisição, em igualdade de condições com terceiros. § SEXTO - O direito de preferência que trata o Parágrafo precedente será exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da respectiva comunicação à Diretoria que dará imediato conhecimento da mesma a todos os demais titulares de ações ordinárias por qualquer das formas previstas no Parágrafo 3º deste artigo. § SÉTIMO - Na ocorrência de interesses, as ações oferecidas serão transferidas a todos os acionistas pretendentes, que as dividirão entre si na proporção das ações integralizadas que possuírem. § OITAVO - Os titulares de ações ordinárias e os titulares de ações preferenciais classe "A", terão direito a novas ações das mesmas categorias a título de bonificação, na hipótese de aumento de capital em decorrência de: a) incorporação de reservas ou quaisquer fundos legais ou instituídos pela Assembléia Geral; b) incorporação de lucros que tenham sido retidos pela Assembléia Geral a qualquer título; c) correção da expressão monetária do capital social. § NONO - As ações preferenciais classe "A" provenientes da aplicação no projeto de recursos do "Fundo de Investimentos da Amazônia" - FINAM, oriundos dos incentivos fiscais previstos do Decreto-Lei 1.376/74, são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma do disposto no artigo 19 do mencionado diploma legal e assegurarão aos seus titulares, participação integral nos resultados sociais nos termos do Parágrafo 2º do artigo 89 do aludido Decreto-Lei. Artigo 6º - O capital social autorizado poderá ser subscrito progressivamente e integralizado em moeda corrente ou em bens, créditos ou direitos considerados de interesse para a sociedade. § UNICO - As importâncias correspondentes à integralização de ações poderão ser recebidas pela sociedade independentemente de depósito bancário, observando o mínimo de integralização inicial fixa do pelo Conselho Monetário Nacional. Artigo 7º - A emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado será feita por deliberação do Conselho de Administração, apreciando proposta da Diretoria. § PRIMEIRO - O ato do Conselho de Administração que determinar a emissão de novas ações estabelecerá, também, o respectivo montante, espécie ou categorias, classe e condições de subscrição e integralização. § SEGUNDO - Na hipótese de integralização mediante pagamento parcelado a entrada não será inferior ao mínimo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, podendo o restante ser desdobrado em parcelas mensais não superiores a 10 (dez). Artigo 8º - Os bens, créditos ou direitos oferecidos para incorporação ao capital social deverão ser previamente avaliados devendo, neste particular, serem obedecidas as disposições do artigo 170, § 3º da Lei 6.404 combinado com o artigo 89 do mesmo diploma legal. § PRIMEIRO - A incorporação a que se refere este Parágrafo será também formalizada por deliberação do Conselho Administrativo desde que o respectivo valor não exceda o limite do capital autorizado. § SEGUNDO - A incorporação não poderá ser feita por valor superior ao que tiver sido atribuído pelo próprio titular de bens, créditos ou direitos, se este não for estabelecido pelos peritos. Artigo 9º - As ações de qualquer espécie ou categoria poderão ser representadas por títulos simples ou múltiplos. § PRIMEIRO - Enquanto não forem emitidos os títulos representativos das ações após a subscrição, a Diretoria fornecerá aos acionistas cautelais provisórias também simples ou múltiplas. § SEGUNDO - Tanto os títulos representativos de ações como as cautelais provisórias serão assinados por 2 (dois) membros da Diretoria, entre os quais o Diretor-Presidente. CAPÍTULO III: Da Administração social - Artigo 10 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, órgãos esses que terão os poderes conferidos por estes estatutos e pela Lei. Artigo 11 - A representação da sociedade é privativa dos Diretores na forma que dispõe estes Estatutos. O Conselho de Administração é órgão de deliberação Colegiada. Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração serão obrigatoriamente acionistas, enquanto os componentes da Diretoria poderão ser acionistas ou não. Artigo 13 - Os Administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse do livro de Atas do Conselho de Administração ou no da Diretoria, segundo o órgão para qual tenha sido eleito. Artigo 14 - Em caso de vaga de membro do Conselho de Administração os membros remanescentes elegerão o substituto, que servirá até a primeira Assembléia Geral. § PRIMEIRO - Se ficar vaga a maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada pelos remanescentes para que seja procedida a eleição dos substitutos. § SEGUNDO - Se ocorrer vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, cabe à Diretoria convocar a Assembléia Geral para eleger o novo Conselho. Artigo 15 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral. § UNICO - Além da remuneração mensal de que trata este artigo, os membros da Diretoria farão jus a uma gratificação anual de 2% (dois por cento) sobre os lucros da sociedade, calculados depois de deduzidos os prejuízos acumulados se houver e a provisão para o imposto de renda. Essa gratificação não poderá ultrapassar o total da remuneração anual dos diretores, prevalecendo o limite que for menor. Artigo 16 - Os diretores perderão os direitos à gratificação que

trata o artigo anterior, quando os lucros líquidos do exercício forem insuficientes para assegurar dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as ações ordinárias e preferenciais calculados sob os respectivos valores nominais. Artigo 17 - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para a Assembléia Geral que fixará o seu número para cada mandato entre o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) membros a determinar o Presidente do Conselho. Artigo 18 - O mandato do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, expirando com a eleição e posse dos substitutos. § UNICO - Os membros do Conselho de Administração poderão ser reeleitos. Artigo 19 - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, reunirá pelo menos uma vez por mês ordinariamente e sempre que convocado pelo seu presidente ou pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, instalando-se com a presença de 2/3 (dois terços). § UNICO - Quando ocorrerem impedimentos ou ausências temporárias e eventuais de qualquer membro do Conselho, este funcionará normalmente sempre que conte com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros. Artigo 20 - Os membros do Conselho de Administração até 1/3 dos seus componentes poderão integrar a diretoria. Artigo 21 - São de competência do Conselho de Administração os seguintes atos: 1) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; 2) Eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, respeitado o que, sobre o assunto, dispuserem os Estatutos; 3) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados e em vias de celebração e quaisquer outros atos; 4) Convocar a Assembléia Geral

quando julgar conveniente e obrigatoriamente a Assembléia Geral Ordinária; 5) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e conta da Diretoria; 6) Deliberar sobre a emissão de ações; 7) Autorizar a prestação de garantia e a obrigação dos terceiros; 8) Escolher e destituir auditores independentes. § UNICO - As atas de reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas na Junta Comercial e Pública. Artigo 22 - A Sociedade terá uma Diretoria constituída de 2 (dois) membros designados simplesmente "Diretores", acionistas ou não residentes no país. § PRIMEIRO - Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos podendo serem reeleitos. § SEGUNDO - Ao término dos respectivos mandatos os diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos que devam substituí-los. § TERCEIRO - A representação negocial e judicial, quer ativa quer passiva da Companhia, para consecução do seu objetivo, é exercida por qualquer dos diretores, isoladamente. Artigo 23 - As reuniões da Diretoria serão ordinárias, pelo menos 1 (uma) vez por mês e extraordinárias todas as vezes que forem convocadas por um dos membros. Artigo 24 - A Sociedade será representada judicialmente ou extrajudicialmente por qualquer de seus diretores que ficam investidos de poderes plenos especiais para emitir ou endossar cheques, abrir, movimentar ou encerrar conta-corrente bancária ou comerciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar ou descontar títulos de crédito de qualquer espécie, inclusive duplicatas, notas promissórias ou letras de câmbio; contratar empréstimos ou financiamentos, aceitando cláusulas de correção monetária, juros, prazos e demais condições, tudo mediante as garantias que julgarem convenientes; alienar ou onerar bens, móveis ou imóveis; constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia", concordar, novar, compensar, transigir, desistir, receber e dar quitação, impor e compensar obrigações, podendo assinar para tanto quaisquer instrumentos públicos ou particulares, independentemente de deliberação da Assembléia Geral. Artigo 25 - Os diretores distribuirão entre si as atribuições e serviços de Administração da Sociedade. Artigo 26 - Na extensão dos limites destes Estatutos fica terminantemente vedado o uso da denominação social na emissão, aceite, endosso ou aval de títulos de moeda favor ou na outorga de fiança ou qualquer obrigação de seu gênero em benefício de terceiros, ainda que acionistas, importando a inobservância desta proibição na responsabilidade pessoal e exclusiva do Diretor que a infringir, salvo se tal obrigação for contraída como condição adjecta do ato relacionado com os objetivos sociais. Artigo 27 - Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração reunirá em caráter extraordinário para eleger o substituto, o qual completará o mandato de seu antecessor. § UNICO - Enquanto não se realizar a reunião do Conselho de Administração prevista neste artigo, o cargo vago será ocupado por quem a Diretoria designar, acionista ou não. CAPÍTULO IV: Do conselho fiscal - Artigo 28 - A sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento só se verificará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas. Artigo 29 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, podendo serem reeleitos. § UNICO - Para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal é indispensável que o eleito seja titular do diploma de Curso de Nível Universitário ou que tenha exercido anteriormente, por prazo mínimo de 3 (três) anos o cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal. Artigo 30 - A instalação do Conselho Fiscal será determinada pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto e cada período de funcionamento se esgotará na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. § UNICO - Mesmo que a matéria não conste do anúncio de convocação o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral que elegerá seus membros. Artigo 31 - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, as pessoas enumeradas nos Parágrafos do Artigo 147 da Lei 6.404/76, membros de órgãos de Administração e empregados da Sociedade ou controlada pelo mesmo grupo e o cônjuge ou parente até 3º (terceiro) grau de Administrador da Sociedade. Artigo 32 - A Assembléia que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará remuneração de seus membros efetivos, não podendo essa remuneração ser inferior a 1/10 (um décimo) da que em média perceber cada Diretor, não computada a participação nos lucros. Artigo 33 - É obrigatório o comparecimento dos membros do Conselho Fiscal quando em exercício ou ao menos um deles, às reuniões de Assembléia Geral para responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas. § UNICO - Quando nas reuniões do Conselho de Administração houver deliberações sobre assuntos que exijam pronunciamento do Conselho Fiscal é obrigatória a presença dos membros do Conselho Fiscal em exercício. CAPÍTULO V: Das assembleias gerais - Artigo 34 - A Assembléia Geral é ordinária quando tem por objeto deliberar as seguintes matérias: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição do dividendo; 3) Eleger o Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal quando for o caso; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. Artigo 35 - As reuniões de Assembléia Geral serão feitas tantas vezes quantas o exijam os interesses sociais, e uma vez que a sua convocação tenha ob

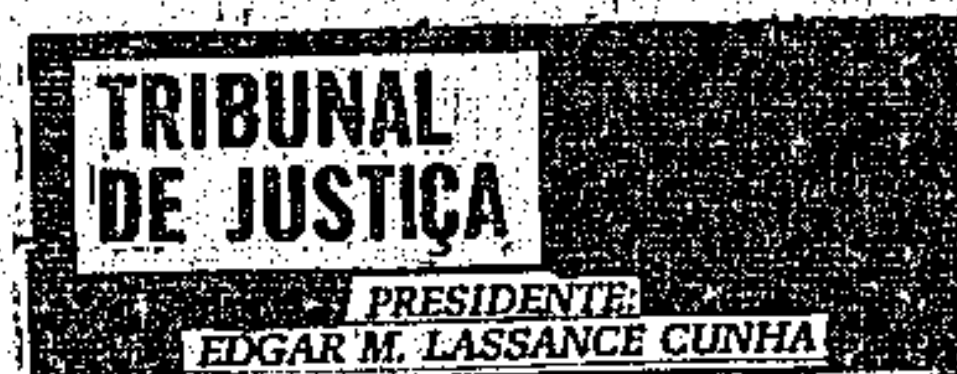
the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1 billion, from 350 million in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1 billion, from 350 million in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.250.100 ações preferenciais Classe "A" subscritas por PASSI AG em máquinas novas conforme Certificado de Autorização para Ingresso no Banco Central do Brasil nº 351/0646, e por PASSI INDUSTRIA E COMERCIO LIDA., através de subscrição no ato em dinheiro, de conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
PASSI AG	Rothrist - Suíça	1984	1.012.818	1.012.818.000,00
PASSI INDUSTRIA E COMERCIO	Av. Paulista nº 453	1984	237.282	237.282.000,00
LTD A	119 andar			
	São Paulo - SP			

Confere com o original:
João Martin Manser - Secretário
Américo Moraes - OAB-SP - 10.949

(T. nº 04848, Reg. nº 11818, Dia: 11/01/85)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às folhas 110 dos autos de Apelação Cível da Comarca de Capanema - Apte., ORGANIZAÇÃO FREITAS LTDA. (adv. Dr. ANTONIO VILLAR PANTOJA) e, Apdo., CASA DOS PNEUS LTDA. (adv. Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA), exarou o seguinte despacho:

"Melhor examinando os presentes autos, resolvo:
1 - Chamar a ordem, o processo, para tornar sem efeito os despachos de fls. 98 e seguintes, e, em consequência, os atos, posteriormente, praticados;
2 - Determinar a remessa do processo ao Juízo de origem, a quem conhecer da Execução de decisão, nele proferida (art. 575, II do Código de Processo Civil. Publique e Intime-se.

Belém (PA), 03 de dezembro de 1984.

(a) EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, OLYNTHO TOSCANO, escrivão, este datilografei.

ACÓRDÃO Nº 3944

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE= ARSINEIDA SILVA CABRAL. (DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO).

APELADO= JACOB JAIME PINTO. (DR. ORLANDO ANTONIO FONSECA).

RELATOR= DES. OSVALDO FOJUCAN TAVARES.

EMENTA= AÇÃO DE DESPEJO - LOCAÇÃO DE PRÉDIO NÃO RESIDENCIAL, SEM CONTRATO ESCRITO E POR PRAZO INDETERMINADO - PROCEDÊNCIA DA RETOMADA POR CONVENIÊNCIA DO LOCADOR EXTERIDA APÓS NOTIFICAÇÃO JUDICIAL E FEITA COM BASE NO ARTIGO 1209 DO CÓDIGO CIVIL - APELAÇÃO IMPROVIDA.

Vistos, etc...

Isto posto.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos em negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

Gusta da Lei.

Belém, 18 de dezembro de 1984.

DES. OSVALDO FOJUCAN TAVARES-Relator

ACÓRDÃO Nº 3945

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS

AGRAVANTE= JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA E SUA MULHER. (DR. JOSELISA KAUFFAN).

AGRAVADO= ANTONIO PEREIRA TAVARES E SUA MULHER. (DR. BERNARDINO DE J. RIBEIRO).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE NÃO ESTÁ CONDICIONADA A ABERTURA DO INVENTÁRIO. ESTE DEVE MARCHAR EM AUTOS PRÓPRIOS. RECURSO PROVIDO PARA ANULAR O DESPACHO AGRAVADO CONSERVANDO APENAS A PARTE DO MESMO QUE MANDA CITAR OS RÉUS.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, dar provimento ao agravo para anular o despacho agravado conservando apenas a parte do mesmo que manda citar os réus.

Custas na forma da Lei.

Belém, 18 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE, 07 de janeiro de 1984.

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do TJE.

ACÓRDÃO Nº 3946

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

APELANTE= ATALIBA ARRUDA. (DR. ATIMBÉ ARRUDA)

APELADO= JUSTIÇA PÚBLICA

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA=JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA PROCESSAMENTO DO RECURSO.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Criminal a unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência para que a Juíza intime o apelante a apresentar as razões e, em seguida, dar vista ao representante do Ministério Público, e a Assistente de Acusação para apresentação das contra-razões.

Belém, 18 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

ACÓRDÃO Nº 3947

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

APELANTE= GILDO NEVES PEDROSO. (DR. CLAUDIO A. FURTADO).

APELADO= RUI MIGUEL DOS SANTOS E S/ MULHER. (DR. JOSE OLIVAR DE AZEVEDO).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= AÇÃO REIVINDICATÓRIA MOVIDA CONTRA PARTE ILEGÍTIMA - APELAÇÃO PROVIDA PARA ANULAR O PROCESSO.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso e acolher a de ilegitimidade de parte para anular o processo a partir do início, a fim de ser citada Dulcires Xavier Batista para defender-se e acompanhar o processo até final.

Belém, 11 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE, 03 de dezembro de 1984.

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Registro de Acórdãos do TJE.

ACÓRDÃO Nº 3948

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

RECORRENTE= O M.M. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL.

RECORRIDO= CLAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA. (ADV. HÉLIO MENDONÇA DE CAMPOS).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= O FICHAMENTO CRIMINAL DE INDICIADO NÃO CONSTITUI CONTRANGIMENTO ILEGAL.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para cassar a ordem de habeas corpus uma vez que o fichamento criminal não constitui constrangimento ilegal.

Belém, 11 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

ACÓRDÃO Nº 3949

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS

RECORRENTE= O M.M. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL.

RECORRIDO= MICHEL ADEL BER BARY MANSOUR. (DR. RAIMUNDO N. NERY).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= O FICHAMENTO CRIMINAL DE PACIENTE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL NÃO CONSTITUI CONTRANGIMENTO ILEGAL.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para cassar a ordem de habeas corpus uma vez que o fichamento criminal não constitui constrangimento ilegal.

Belém, 11 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-03 de dezembro de 1984.

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Acórdãos do TJE.

ACÓRDÃO Nº 3950

APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DE VISEU

APELANTE= A JUSTIÇA PÚBLICA DA COMARCA

APELADO= RAIMUNDO FURTADO CORREA

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. RECURSO PROVIDO PARA SUBMETTER O RÉU AO NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, dar provimento à apelação para mandar submeter o réu a novo julgamento pelo Tribunal do Juri.

Belém, 11 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-04 de dezembro de 1984.

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Acórdãos do TJE.

ACÓRDÃO Nº 3951

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE= CONGREGAÇÃO BATISTA MORIA. (DR. AMAURI FACIOLA).

APELADO= EDMILTON PANTOJA CATIVO. (DR. CLAIRSON FIGUEIREDO).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= HAVENDO PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO ESTATAL NO PROCESSO A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO É OBRIGATÓRIA, SOB PENA DE NULIDADE.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, preliminarmente, dar provimento à apelação para anular o processo a partir de fls. 46, por falta de intervenção do Ministério Público.

Belém, 18 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

ACÓRDÃO Nº 3952

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE= PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (DR. CALILO KZAN NETO).

APELADA= M. P. FERREIRA & CIA. LTDA. (DR. ANTONIO DE FREITAS LEITE).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= HAVENDO

EMENTA= HAVENDO INTERESSE PÚBLICO A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO É INDISPENSÁVEL. RECURSO PROVIDO PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA CONTESTAÇÃO.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, preliminarmente anular o processo a partir de fls. 64 para que o Ministério Público seja intimado a fim de acompanhar o processo conforme prescreve a Lei.

Belém, 18 de dezembro de 1984.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-04 de dezembro de 1984.

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do TJE.

3ª. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 3953

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. DA CAPITAL

RECORRENTE= DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª. V. PENAL, EM EXERCÍCIO

RECORRIDO= JAIR CAVALCANTE (DR. WILSON MONTEIRO E Ma. CELESTE C. FERREIRA)

RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA= NA FALTA DE INFORMAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA PRESUME-SE COMO VERDADEIRAS AS DECLARAÇÕES DO IMPETRANTE ENSEJAN DO A CONCESSÃO DO HABEAS-CORPUS.

Acordam os Juizes da 3ª. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 14 de Dezembro de 1984

Des. Calistrato Mattos-Presidente

Des. Romão Amôedo Neto-Relator

3ª. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 3954

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. DA CAPITAL

RECORRENTE= DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª. V. PENAL, EM EXERCÍCIO

RECORRIDO= JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA (DR. RALFONDO FIDELIS)

RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA= SENDO INJUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE EM SER TOLHIDO EM SUA LIBERDADE, NEGA-SE O SALVO CONDUTO-DECISÃO UNÂNIME.

Acordam os Juizes da 3ª. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento.

Belém, 14 de Dezembro de 1984

Des. Calistrato Mattos-Presidente

Des. Romão Amôedo Neto-Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. 7 de Janeiro de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do T.J.E.

3a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9955

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE- DER-PA (DR. JOSÉ AUGUSTO DA C. MIRANDA POMBO)

APELADO- ABEL BARROS DOS SANTOS

(DR. AIGUEL NEVES GALVÃO)

RELATOR- DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA- AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE CARGO-PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA NÃO CONFIRMADA E REJEITADA-UNANIMIDADE. MÉRITO: FUNCIONÁRIO DEMITIDO A REM DO SERVIÇO PÚBLICO COM BASE EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CONSTITUÍDO ILEGALMENTE. NULIDADE DO ATO DE DEMISSÃO- CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de nulidade da sentença arguida pelo apelante e, no mérito, conhecer do recurso mas negar-lhe provimento.

Belém, 28 de Dezembro de 1984

Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Romão Amôedo Neto-Relator

3a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9956

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE- GLACON ALLEO (DR. RAIMUNDO MOREIRA JR.)

APELADO- DAYSY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA E OUTROS (DR. LUIZ ROBERTO MEIRA)

RELATOR- DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA- AÇÃO DE DESPEJO-RETOMADA DE IMÓVEL POR INFRAÇÃO CONTRATUAL E PARA USO PRÓPRIO. SENTENÇA QUE APRECIOU OS DOIS ASPECTOS E CONCLUIU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO À UNANIMIDADE.

Acordam os Juizes da 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso mas negar-lhe provimento.

Belém, 28 de Dezembro de 1984

Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Romão Amôedo Neto-Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. 7 de Janeiro de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do T.J.E.

3a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9957

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE- CONSTRUTORA SIMEI LTDA.

(DR. ANTONIO DE FREITAS LEITE)

AGRAVADOS- ANTONIO PEREIRA FEITOSA ROSAS SOBRINHO

E OUTROS (DR. EDIR DE SOUZA BRIGLIA)

RELATOR- DES. CALISTRATO MATTOS

EMENTA- AGRAVO DE INSTRUMENTO- PREVENÇÃO. CÂMARA ISOLADA QUE JULGOU RECURSO DE APELAÇÃO ESTÁ PREVENIDA PARA JULGAR RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, DECORRENTE DA MESMA CAUSA. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes componentes da Egrégia 3a. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em acolher a preliminar suscitada, declarando preventa a Egrégia 3a. Câmara Cível Isolada, para apreciar e julgar o presente recurso de Agravo de Instrumento. Turma Julgadora- Desembargadores Stelio Bruno de Menezes, Romão Amôedo Neto e o Relator.

Belém, Para, sexta-feira, 30 de Novembro de 1984.

Des. Stelio Bruno de Menezes-Presidente
Des. Calistrato Mattos-Relator

3a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9958

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE- HANDY ROCKAS (DR. DONATO CARDOSO DE SOUZA)

AGRAVADO- SÉRGIO CEFEDA FONSECA (DR. DEUS LETH BRAZIL)

RELATOR- DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA- AGRAVO DE INSTRUMENTO- PERDA DE PRAZO PARA PROPARAÇÃO DA APELAÇÃO NÃO JUSTIFICA DO-DESERÇÃO DO RECURSO. REJEIÇÃO DO AGRAVO À UNANIMIDADE.

Acordam os Juizes da 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em rejeitar o agravo.

Belém, 28 de Dezembro de 1984

Des. Calistrato Mattos-Presidente
Des. Romão Amôedo Neto-Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. 7 de Janeiro de 1985

Rosalina Lima Lopes, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do T.J.E.

ACÓRDÃO Nº 9959

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- O ADV. MOISÉS MARTINS PORTO

PACIENTE- EDUARDO AMORAS DA CONCEIÇÃO

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- SENDO DESNECESSÁRIA A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA CONTRA O PACIENTE, CONCEDE-SE A ORDEM.

Vistos, etc...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE, DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM EM FACE DA DESNECESSIDADE DA PRISÃO DO PACIENTE.

BELEM, 08 DE OUTUBRO DE 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 9960

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- SANTIAGO FILHO

PACIENTE- ANTONIO CARLOS MONTEIRO LIMA

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS. NULIDADE DO FLA GRANTE. NÃO SENDO COMPROVADO A ALEGAÇÃO, NEGA-SE A ORDEM IMPETRADA.

Vistos, etc...

ISTO POSTO: ACORDAM OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR A ORDEM.

CUSTAS DE LEI

BELEM, 13 DE AGOSTO DE 1984

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES
PRES. DAS CÂM. CRIMINAIS REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 7 DE JANEIRO DE 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 9961

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- A ESTÁG. MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO MEDEIROS

PACIENTE- IRINEU PINHEIRO PALHETA

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. CARACTERIZADO O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, CONCEDE-SE A ORDEM.

Vistos, etc...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE, DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM TENDO EM VISTA O EXCESSO DE PRAZO PARA FORMAÇÃO DA CULPA DO PACIENTE.

BELEM, 08 DE OUTUBRO DE 1985

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 9962

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- O ADV. RAIMUNDO NONATO BRAGA

PACIENTE- LUIS MATIAS DA SILVA E WILSON JOSÉ PEREIRA

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS. ORDEM DENEGADA EM FACE A FALTA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

Vistos, etc...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR A ORDEM ANTE A FALTA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL ALEGADO NA IMPETRAÇÃO.

BELEM, 08 DE OUTUBRO DE 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 9963

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- SANTIAGO FILHO

PACIENTE- LUIZ JORGE CARDOSO LIMA

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ESTANDO SUPERADO O MOTIVO DA IMPETRAÇÃO, DENEGA-SE A ORDEM.

Vistos, etc...

ISTO POSTO: ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

BELEM, 02 de OUTUBRO de 1984
DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

ACÓRDÃO Nº 9964

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- SANTIAGO FILHO

PACIENTE- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS.

ORDEM DENEGADA EM FACE DA

LEGALIDADE DA PRISÃO.

Vistos, etc...

ISTO POSTO: ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE, DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

BELEM, 02 de OUTUBRO de 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 04 de JANEIRO de 1985.

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 9965

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- O ADV. ANTONIO DOS REIS PEREIRA

PACIENTES- DELORIZANO DUARTE DA COSTA; REGINALDO DE SOUZA CUNHA E OUTROS

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS.

PEDIDO PREJUDICADO EM FA-

CE DOS PACIENTES SE ENCONTRAREM EM LIBERDADE.

Vistos, etc...

ISTO POSTO: ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

BELEM, 02 de OUTUBRO de 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

ACÓRDÃO Nº 9966

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- A ESTÁG. ENOLIA BENASSULY BOGÉA

PACIENTE- RAIMUNDO QUARESMA MACHADO

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ORDEM DENEGADA EM FACE A ILE-

GALIDADE DA PRISÃO.

Vistos, etc...

ISTO POSTO: ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

BELEM, 02 de OUTUBRO de 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 04 de JANEIRO DE 1985.

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 9967

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- O ACAD. EDUARDO MOREIRA

PACIENTE- JORGENOR DA SILVA

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ORDEM DENEGADA EM FACE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DRA. JUIZA "A QUO".

Vistos, etc...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE, DE VOTOS, NEGAR A ORDEM TENDO EM VISTA QUE O PACIENTE ESTÁ PRESTES A SER JULGADO PELO TRIBUNAL DO JUIZ RI.

BELEM, 22 DE OUTUBRO DE 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 9968

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE- OS ADVS. DJALMA DE OLIVEIRA-FARIAS E RA-

PHAEL CELDA LUCAS FILHO

PACIENTE- HUBERLÂNDIO JARDIM

RELATOR- DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ORDEM CONCEDIDA EM FACE DA VIOLÊNCIA SOPRIDA PELO PACIENTE NA OCASIÃO DA LAVRATURA DO FLAGRANTE.

Vistos, etc...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM SEM PREJUÍZO DO INQUÉRITO, TENDO EM VISTA A VIOLÊNCIA SOPRIDA PELO PACIENTE POR OCASIÃO DA LAVRATURA DO FLAGRANTE.

BELEM, 22 DE OUTUBRO DE 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

0119

12 - Sexta-feira, 11

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1985

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 8 DE JANEIRO DE 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS, DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

JUIZ: DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1985

Proc. nº 948/80 DE ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Antonio Luiz de Freitas e Domitila Gabriel. INVENTARIANTE: Francisca Zuleide de Freitas. ADVOGADA: Dra. Consuelo R. de Melo. DESPACHO: Digan os interessados.

Proc. nº 1.310/81 DE ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Everaldo Martins Calvo. INVENTARIANTE: Idália Cordeiro Celso. ADVOGADA: Dra. Florisbela M. C. Machado. DESPACHO: À partilha.

Proc. nº 2.040/83 DE ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Manoel Bastos de Araújo e Josefa Inácio de Araújo. INVENTARIANTE: Edilene Araújo Fonseca. ADVOGADO: Dr. Alirio F. Dagaor. DESPACHO: À Partilha.

Proc. nº 2.105/83 DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Dilma Maria da Luz, Souza Catete. INVENTARIANTE: Odacyl Souza Catete. ADVOGADOS: Drs. Camilo Montenegro Duarte e Wilton Nery. DESPACHO: À Avaliação.

Proc. nº 100/75-APELAÇÃO CÍVEL. APELANTES: Nadia Cristina e outra. APELADA: A Herança de Jerônimo Pinheiro Sá. ADVOGADOS: Drs. José Araújo de Figueiredo e Isabel Osório. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.537/84 DE DESPEJO. AUTORA: Alirio Ferreira Mendes. RÉU: José Zacarias dos Santos Filho. ADVOGADOS: Drs. Osmar Moreira e Demir Nunes de Mello. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.668/84 DE DESPEJO. AUTORA: José Ohana Jacob. RÉUS: Virgínia Aurélia Barbosa Castilhon e outro. ADVOGADO: Dr. Abraham Assayag. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.641/84 DE DESPEJO AUTORA: Georgina Alves dos Santos. RÉU: José Alexandre Ferreira. ADVOGADA: Dra. Evangelina A. Farah. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.648/84 DE MEDIDA CAUTELAR DE VISTORIA COM PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS. AUTORA: Norte Hotelaria S/A. RÉU: Condomínio do Ed. João Paulo II. ADVOGADA: Dra. Rosa V. S. S. Correa. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.763/84-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTORA: Fagundes Indústria e Comércio Ltda. RÉ: Vulcuro S/A Ind. e Comércio. ADVOGADO: Dr. Fernando Wanzeller. DESPACHO: Cite-se por produção, para no dia 07 de fevereiro, vir ou mandar receber a importância consignada.

Proc. nº 2.730/84-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTORA: Edilson de Oliveira Lima. RÉ: Vivenda-Asso. de Poupança e Emprestimo. ADVOGADOS: Drs. Oswaldo P. Tavares Jr. e Roberto G. Pinheiro. DESPACHO: Diga o A. sobre a contestação. Defiro o pedido de fls....

Proc. nº 2.730/84-A. DE IMPUNÇÃO AO VALOR DA CAUSA. IMPUGNANTE: Vivenda-Asso. de Poupança e Emprestimo. IMPUGNADO: Edilson de Oliveira Lima. ADVOGADO: Dr. Roberto G. Pinheiro. DESPACHO: Intime-se.

Proc. nº 2.631/84 DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Braçmanco Ind. e Comércio Ltda. EXEQUATADA: Distribuidora Santa Laura Ltda. ADVOGADO: Dr. Francisco S. V. da Costa. DESPACHO: Defiro o pedido. Oficie-se à Telepar, na forma do pedido.

Proc. nº 2.650/84 DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Pedro Calil & Cia Ltda. EXEQUATADA: Otavio Alves Mathe. ADVOGADO: Dr. José N. de S. Mendes. DESPACHO: Oficie-se à Telepar, conforme o pedido.

Proc. nº 2.626/84 DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Saliba, Filhos & Cia Ltda. EXEQUATADA: Socir-Soc. Corretora de Imóveis e Representações Ltda. ADVOGADO: Dr. José A. C. Campos. DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 23 do ar. Oficial de Justiça e atendendo o pedido de fls. 28, oficie-se ao ar. Secretário de Segurança Pública, solicitando força policial, a fim de acompanhar o ar. Oficial de Justiça, na diligência e efetuar a prisão no caso de resistência.

Proc. nº 2.553/84 DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Socilar- crédito Imobiliário S/A. EXEQUATADOS: Elias José Tuma Filho e sua mulher. ADVOGADO: Dr. Wilton Nery. DESPACHO: Expeça-se mandado de desocupação compulsória, no prazo legal.

Proc. nº 2.731/84 DE REQUERIMENTO DE ALVARÁ. REQUERENTE: João Batista Ferreira da Silva. REQUERIDO: Alberico Santos. ADVOGADO: Dr. Sergio Feitosa. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.662/85 DE TUTORIA. REQUERENTE: Raimunda Oliveira M. Chaves. REQUERIDO: Alberto Luis Chaves. ADVOGADO: Dr. Henrique de Melo R. Filho. DESPACHO: Layre-se o termo.

Proc. nº 2.765/85 DE TUTORIA. REQUERENTE: Teresinha Helena Silva Guimarães. REQUERIDOS: Cristina do Socorro Santos Silva e outros. ADVOGADO: Dr. Carlos Alcantarino. DESPACHOS: (fls. 11) Diga o N.P. (fls. 11, v.) - Layre-se o termo.

Proc. nº 1.967/83-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO. AUTORA: Jacy Silva da Luz. RÉ: Brasileira Seguradora S/A. ADVOGADOS: Drs. João Diogo B. Moreira e Ulysses C. de Souza. DESPACHO: À Conta.

Proc. nº 2.187/84-AÇÃO FALIMENTAR. AUTORA: Siderurgica Açorop te S/A. RÉ: Oeste Com. Estrela Ltda. ADVOGADOS: Drs. Carlos A. Harzmann e Julio de Alencar. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 1.828/83-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AUTORA: Associação da Fia União do Pão de Santo Antonio. RÉU: Gervasio de Miranda Meireles. ADVOGADOS: Drs. Nathanael F. Leitão, Adalberto Ambrosio e Gervasio de M. Meireles. DESPACHO: Diga o A. sobre a contestação de fls.

Proc. nº 2.333/84-AÇÃO ORDINÁRIA. AUTORA: Edmundo Nunes Salgado. RÉUS: Raimunda Esteves Correa e outra. ADVOGADO: Dr. Francisco N. Salgado. DESPACHO: Diga o A. sobre a certidão do ar. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.515/84-AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. AUTORA: Bradesco Turismo S/A. Adm. e Serviços. RÉU: Americo Miguel Rodrigues. ADVOGADO: Dr. Carlos A. S. de Souza. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 2.067/84-A. DE AGRADO DE INSTRUMENTO. AGRVANTE: Económico S/A-Crédito Financiamento e Investimentos. AGRVADA: Vivenda-Asso. de Poupança e Emprestimo. ADVOGADOS: Drs. Ana Maria F. P. do Carmo e Roberto G. Pinheiro. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Proc. nº 2.549/84-A. DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTES: Eugénia de Souza Pinheiro e outro. EMBARGADO: Francisco de Souza Pinheiro. ADVOGADOS: Drs. Jesus J. de S. Villaga e Loris de O. Nevas. DESPACHO: Aguarde-se a titular.

Belém, 08 de janeiro de 1985.

Moacyr Santiago - ESCRIVÃO

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, 4a. Juíza Substituta no Exercício do Cargo de Juíza / de Direito da 2a. Vara Cível e Comércio desta Comarca.

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

X

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO PAULIANA. Autora: Banco Iar Brasileiro S/A. Réus: Paulino de Almeida Coelho e José Eduardo Sampaio de Oliveira. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (08/01/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Orlando de Melo e Silva, Edinéia Oliveira Tavares

2a. Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariada: Nymia/Gomes de Oliveira. Inventariante: Margarida Gomes de Oliveira. Sentença: "Vistos, etc..." // Julgo por sentença para que, produza seus efeitos legais o cálculo. Após o decurso do prazo legal expeçam-se guias para o pagamento do imposto. Layre o termo de ratificação pedido às fls. 37." (08/01/85) Advogado: Dr. Mário Roberto Raul Fagundes.

2a. Vara Cível e Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Demosthenes Ayres de Azevedo. Inventariante: Evandro Santos de Azevedo. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (08/01/85) Advogados: Drs. Carlos Alberto Queiroz, Platilha, Oswaldo Blanco de Abruñosa Trindade, Raimundo Olavo da Silva Araújo, José de Ribamar Coimbra.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Cláudio Barroso Rufino. Devedor: Antonio Pinto Lobato. Sentença: "Vistos, etc..." Homologo por sentença a assistência da presente ação para que produza seus efeitos legais. Desentranhem-se o título que instruiu a inicial." (08/01/85) Advogado: Dr. Luiz Fernando Guarácio da Luz

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Estrutura Incorporação e Administração de Imóveis Ltda. Devedora: Carlos Santos Comércio e Representações. Despacho: "Aguarde-se o Titular." (08/01/85) Advogados: Drs. Laurencio Miranda / da Rocha, Carlos Alberto M. Noura.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Beilauto Administradora Ltda. Devedora: Maria de Fátima Moura Gomes. Despacho: "À conta." (08/01/85) Advogados: Drs. Claudionor Vieira, Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2a. Vara Cível e Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e seu marido Antonio Pedro Martins Junior ou também como se assinava Antonio Martins Junior. Inventariante: Mario Antonio de Oliveira Martins. Despacho: "Faça-se a entrega, mediante termo." (08/01/85) Advogados: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau, Ambrosina Maia Sampaio.

Belém-Pá., 08 de janeiro de 1985

O ESCRIVÃO.

ODON GOMES DA SILVA.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL COMÉRCIO E FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

JUIZA: MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA
ESCRIVÃO: MARLETA DE CASTRO SARMENTO

3a. Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Requerente

Georgette Nascimento de Oliveira. Requerido: Heriberto Nunes. Despacho- Diga o A. sobre a contestação. (07.01.85). Advogados: Moacyr G. Pamplona e Heriberto Nunes.

0120

3a. Vara Cível. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Reque-

rente. Instituto de Traumatologia e Ortopedia do Pará, (INSTOP). Requerido. Banco do Brasil S/A. Despacho- Diga o A. sobre a contestação. (07.01.85). Advogados: Edith Conceição Lobo e Benedito B. Martins.

3a. Vara Cível. AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

CONSENSUAL, em que são partes:- Edson Adjair de Souza Pereira e Helenita de Souza Pereira. Despacho- Sentença:- Parte Final. Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes / da inicial e do termo de ratificação. Transitada / esta em julgado e pagas as custas, expeçam-se os mandados que forem necessários e archive-se o processo. P.R.I. Belém, 03 de janeiro de 1985. Theresinha Martins da Fonseca. (03/01/85). Advogada: Rosângela M. Valente.

3a. Vara Cível. - PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Requerente: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará. - Requerido: Vitor Manoel M. Rosario. Despacho: Diga o autor sobre a certidão de fls. 22 dos autos. (03/01/85) Advogado: Orlando Antonio / Fonseca.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1985 - 3a. FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a. VARA
OT. P. 005/85 - Dr. Assessor Jurídico da Telepar - Telecomunicações do Pará, comunicando que o terminal telefônico nº 231-3053, TPA-20027, não mais pertence ao marido da executada. Foi transferido em 30.08.84, para Idarmes Alberto Santos. Por essa razão deixaram de desativá-lo, nos autos da ação de Execução movida por Kawama Comércio e Representações Ltda. Desp: J. A.

PETIÇÃO DE: Kawama Indústria de Moveis Ltda, por seu advogado Dr. Delmiro dos Santos, contra minutando a contestação nos autos da ação de Consignação em Pagamento que move contra Motobél - Motores de Belém.

PETIÇÃO DE: Heriberto Nunes, advogado, em causa própria, expõe e requerendo renovação das diligências com nova data para pagamento e nova citação da ré nos autos da ação de Consignação em Pagamento intentada contra Georgette Nascimento / Oliveira.

Proc. nº 631/81 INVENTARIO
Inv: Fernando Calves Moreira
Adv: Vera Lucia Calandrin
Inv: Maria Wanderley Moreira
Desp: Vistos etc... Julgo procedente a partilha de fls. dos bens que ficaram por falecimento de Maria Wanderley Moreira para que produza seus efeitos legais visto estarem acautelados os interesses dos herdeiros e do cabeça de casal e mando que se cumpra como nela se contém e termine. P.I.Proc. nº 309/83 ARROLAMENTO
Inv: Adelino Maciel Soares
Adv: Luiz O. Guedes Sampaio
Inv: Celina Nogueira Soares
Desp: Digan os interessados sobre o cálculo.Proc. nº 119/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Luiza Maria Castelo Branco Barros
Adv: Jorge L. Borba
Réu: Benedito Reis Barros
Adv: Pedro W. da Silva
Desp: À ContaProc. nº 509/84 EXECUÇÃO
Exeq: Banco Nacional S/A
Adv: Adherbal M. Mattos
Exec: Residência Imobiliária Ltda.
Desp: Oficie-se, conforme o pedido.Proc. nº 590/84 FALIMENTAR
Aut: Banco do Estado do Amazonas S/A.
Adv: Otavio Oliva Neto
Ré: Cimatro- Cia. Internc. da Mad. Tropicais

Desp: Cite-se

Proc. nº 553/84 DESPEJO
Aut: Olavo Pericles Ferreira da Silva
Adv: Pedro Bentes P. Filho

Reu : Manoel Luiz Dias Rosal
Adv : Otavio Augusto Chasse
Desp : Que sejam juntos aos autos os recibos / anexos.

04/85 CONSIGNAÇÃO
Aut : A.M.N. Menções
Adv : Laurênio Miranda da Rocha
Reu : Fausti Nagib Aboul Houn
Desp : Designo o dia 25 de março, para vir ou mandar vir receber a importância consignada. Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias.

6ª VARA (2º Volume) INVENTARIO
Proc. nº : Alzira Maues da Silva
Inv : Joselisa Corte Kauffman
Inv : Raimundo Massaranduba Maues

Herds : Neuza Maues Goes, Ermerina Maues Amado, Autalina Maues dos Santos Leal, Dulcinea Maues Vasconcelos e Manoel Lobato Maues

Adv : Joselisa Corte Kauffman
Herds : Branca Maues Lyra, Laurival Lobato Maues, Lauro Calandrini de Azevedo Maues, Raimundo Lobato Maues e Custodio Calandrini Maues.

Adv : Ophir Novais Coutinho
Herds : Joaquim Lobato Maues e Vespasiano Roberto Maues.

Adv : Maria Santana da Luz Ferreira
Desp : Oficie-se nos termos do pedido de fls. 731.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1985

Juiz de Paz Vera-PROTESTO JUDICIAL
Requerente: UNICORP NAZARE J. RODRIGUES-Adv. Gilson de Oliveira Souza

Requerido : J. CURZ ENG COM - R.E.D. L.T.A.
Despacho : -A conta

EXECUÇÃO
Requerente: BERNARDO NUNES DE MORAES-Adv. o mesmo
Requerido : MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA
Despacho : -Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: DIFERRO DISTRIBUIDORA-Adv. Admar Kato
Requerido : CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO-Adv. Sandra Maria Barroso Ribeiro
Despacho : -Intime-se o se oficial de justiça para recolher aos autos, no prazo de 48 hs, o mandado devidamente cumprido.

EX-CUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: SUCILAR S/A -Adv. Wilton Nery
Requerido : BRUCCI MELAZO
Despacho : -Expça-se o mandado

MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: CLAUDIO MALUZENSKI-Adv. Flavio Maroja
Requerido : CLAUDIO LEAO
Despacho : -Notifique-se de acordo com o pedido de fls. 22

SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - - Adv. Raimundo M. Filho
Despacho : - Vista ao M. Público

Juiz de Paz Vera-INVENTARIO
Requerente: SILVIO GUILHERME BURNETT-Adv. Adalberto Ambrosio de Souza
Requerido : CARLOTA ALBERTA BURNETT
Despacho : -Digam os interessados o M.P.

CRISTOVÃO JACQUES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 08/01/85

RESENHA DE 08/01/85

DRA. MARIA HELENA DE A. FERREIRA - JUIZA DA 7ª V.
Proc. nº 8055 - ALIMENTOS

Requerente : MYRIAM CANTANHEDE BEZERRA - ADV. DR. PAULO HERBERTO DE SOUZA
Requerido : GILBERTO PINHEIRO BEZERRA - ADV. DR. ADENIR KATO

Desp. final : ... REIO REPOSTO, CONSIDERANDO-SE MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS, QUE MYRIAM CANTANHEDE BEZERRA MOVE A GUILHERME PINHEIRO, DIGO, PINHEIRO BEZERRA, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAR À AUTORA, ALIMENTOS MENSUAIS NO VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO BRUTA, REDUZIDAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS, ACRESCENDO DO SALÁRIO FAMILIA A QUE FAZ JUS A REQUERENTE, E EM CONSEQUENCIA CONDENO O REQUERIDO, ALIADA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FILOO EM 20% (VINTE POR CENTO), DO VALOR DA AÇÃO CORRESPONDENTE A 12 (DOZE) PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS VIGENTES NA DATA DA SENTENÇA, DETERMINO ALIADA QUE REQUERIDOS ALIMENTOS DEVERÃO SER DESCONTADOS DIRETAMENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERIDO, PARA TAL EXPEDINDO-SE OFÍCIO NAS FORMAS DA LEI, P.R.I.

DRA. ROSA PORTUGAL - JUIZA DO EXERC. DA 7ª V.
Proc. nº 8019 - DIVÓRCIO

Divorciando : ANTONIO CARLOS FERRO DA NOVA - ADV. DR. CARLOS F. ABREU
Diversando : HELENE HESTIAS AMORAS DA NOVA
Desp : -A conta

Proc. nº 7902 - FERRAGENS DE FERRUGEM

Embargante : BEBASTIANA BENA SANTOS - ADV. DR. JOSE DOMINGOS P. DE SENA
Embargado : BANCO NOROESTE S/A - ADV. DR. PAULO HUBENS K. DE SA.
Desp : -A conta.

RESENHA DE 08/01/85
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 08-01-85

10ª VARA

Processo nº 139/83 INVENTARIO
Reque: Manuel Batista Martins
Adv : Ary Jansen Branco
Reque: JOSÉ Martins
Desp : A conta. Em, 08-01-85. (a) Rosa Portugal.

Processo nº 287/84 NOTIFICAÇÃO
Reque: Fundação Serv. de Saúde Pública
Adv : Ailton Ribeiro
Reque: Construtora Escala
Desp : A conta. Em, 08-01-85. (a) Rosa Portugal

Processo nº 005/85 CONSIG. PAGAMENTO
Reque: Maria Helena Galvão Monteiro
Adv : Milton F. Chagas
Reque: Carlos Augusto Oarias Pimentel
Desp : Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância consignada no dia 24-01-85, as 10 hs, em cartório, sob pena de ser feito o depósito. Em, 08-01-85. (a) Rosa Portugal.

HEBAL SARMANHO
Escrivão.

BELEM, 08 DE JANEIRO DE 1985.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.
JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Requerente: ETELVINA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA - (Adv. Wilham Cavalcante). Requerido: MANOEL CARNEIRO DA COSTA - (Adv. Valério Costa). DESP. Encontra-se em ordem o processo - defiro as provas requeridas, designando o dia 05 de junho de 1985, as 11 horas para a audiência de instrução e julgamento. Expeça-se mandado, com as cautelas da lei e de ciência ao Representante do M.P. Belém, 02.01.85. Dra. Maria do Céu Cabral Duarte.

ARROLAMENTO: Inventariante: ANTONIETA CANCELA AMOEDO - (Adv. Ma. do Carmo Cardoso). DESP. Digam os interessados. Oficie-se à Receita Federal. Belém, 07.01.85.

ARROLAMENTO: Requerente: THEREZA CHRISTINA CASTELO B. BARATA - (Adv. Pedro Lima). DESP. Oficie-se à Receita Federal para os devidos fins. Belém, 07.01.85.

ALIMENTOS. Autora: ELZA CONSUELO CRISTO ROSA - (Adv. Dorotea Boga). Réu: MANOEL DA TRINDADE ROSA. DESP. Renove-se as diligências já determinadas no despacho de fls. 12, designando o dia 11 de junho do corrente ano às 11 horas para a audiência de conciliação. Belém, 02.01.85.

ALIMENTOS. Autor: ROQUE BARRAL DA LUZ JUNIOR - (Adv. Nazare Santos). Réu: ROQUE BARRAL DA LUZ. DESP. Cite-se o Requerido nos termos do artigo 733 do CPC. Belém, 02.01.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA BALBINA NORGES BARROS - (Adv. João A. Paiva). DESP. Defiro em termos o pedido - expedindo-se o alvará com observância do parecer retro da Dra. Curadora. Intime-se. Belém, 02.01.85.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Requerentes: JOÃO ALEIXO PEREIRA e ARLETE DOS SANTOS PEREIRA - (Adv. Sergio Martins). DESP. Intime-se os Requerentes acerca do parecer retro da Dra. Curadora. Belém, 02.01.85.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: CIRO BARROSO DE SOUSA - (Adv. Dorotea Boga). DESP. Defiro. Expeça-se o competente mandado, com as cautelas de lei. Belém, 02.01.85.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. Autora: SANDRA MARIA LOBO NAZARÉ - (Adv. Luiz G. Sampaio). Réu: FERNANDO ANTONIO DIAS NAZARÉ - (Adv. Moacyr Pamplona). DESP. Na verdade tem procedência o que argui a Dra. Curadora em seu parecer de fls. 10 - as alegações do Requerido de fls. 06, datam de janeiro de 1984, quase um ano se passou e não se sabe se a situação ali exposta ainda perdura. Intime-se, pois, acerca do pedido inicial, através do advogado que subscreveu

o petitorio de fls. 06. Belém, 02.01.85. OBS: Cumpra-se a Sra. Escrivã o despacho de fls. 32 dos autos apensos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Requerentes: ANTONIO SALUSTI ANO LIMA DE OLIVEIRA e SUELY DE FÁTIMA NEGRÃO DE OLIVEIRA - (Adv. Nazare Santos). DESP. Autue-se em autos distintos o petitorio de fls. 10/11 - e apens aos presentes. Diga o Dr. Curador. Belém, 02.01.85.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: EUNÁPIO MACEDO DO CARMO - (Adv. Dorotea Boga). DESP. Nos termos do previsto no art. 109 da lei nº 6.015/73 - com as alterações determinadas pelas leis nº 6.140/74 e 6.216/75, seja intimada a mulher do Requerente para dizer se concorda com o pedido. Belém, 03.01.85

ALIMENTOS. Autores: NELSON SOBRÉ DE SOUZA e OUTROS - (Adv. Joana Barbosa). Réu: ELIAS XAVIER DE SOUZA. DESP. Renove-se as diligências determinadas pelo despacho de fls. 07, designando o dia 25 de abril do corrente ano, às 10.30 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se o Requerido nos termos do art 733 do CPC. Belém, 02.01.85.

EXECUÇÃO. Autora: ELZA MARIA RABELO DE FIGUEIREDO - (Adv. Manoel Tocantins Lobato). Réu: AS PREFERIDAS S/A MUDANÇAS E TRANSPORTES - AGRADO DE INSTRUMENTO DESP. Ao Agravado para indicar as peças de acordo com o art. 524 do CPC. 14.12.84. Dra. Izabel Leão

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: OTACÍLIO HONÓRIO DE SOUZA - (Adv. Ilma Abreu). Nunciado: MOISÉS ZA LUTH DA SILVA - (Adv. Francisco C. Milgão). DESP. Em provas. Belém, 30.10.84. Dra. Maria Helena Ferreira.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autor: WILSON LUIZ MORAES - (Adv. Glaciella Furtado). Ré: ZILDA FARIAS MORAES. DESP. Renovem-se as diligências para às 11 horas do dia 23 de abril de 1985. Dra. Maria Helena Ferreira.

RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1985
CARTÓRIO ALUIZIO COSTA - A.C. - A.J.C.

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. JUIZ DO CÉU C. DUARTE
Juiz de Direito em exercício pela 14ª Vara.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS. : AMALTON KLEBER e ANA KELLY GÖES MONTEIRO, menores repr. por sua mãe MARIA AMARAL GÖES. - ADV. NEIDE TEIXEIRA

RÉU : LUIS CARLOS MONTEIRO
DESP. : A ação foi ajuizada em 1980 - por questão de dias, aguarde-se a Dra. Juíza titular. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:
AUT : MARIA CREUZA BARBOSA DOS SANTOS
ADV : FRANCISCO B. MONTEIRO

RÉU : JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS
DESP. : Somente a Dra. Juíza titular é quem sabe de suas conveniências no que se refere a sua agenda de audiências. Aguarde-se seu retorno. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQS : BENEDITO PENA DE CASTRO e LINDINALVA FARIAS DE CASTRO

ADV : CONSUELO R. DE MELO
DESP. : Dado o que determina o artigo 132 do C. P.B., aguarde-se o retorno da Dra. Juíza titular. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:
INVT. : ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO
ADV : CONSUELO R. DE MELO

INVDs : BERNARDINO TEIXEIRA DE CARVALHO e RAIMUNDA DE SOUZA CARVALHO

DESP. : Defiro o pedido de fls. 03, no sentido de ser expedido o Alvará ali referido e nas condições ali descritas e em tudo observadas as formalidades legais. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS. : SYHELLE SUELY DOS SANTOS TEIXEIRA, menor repr. por sua mãe NEUZA MARIA COSTA DOS SANTOS

ADV : DOROTEA BOGÁ
RÉU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA TEIXEIRA
DESP. : Ao Ministério Público. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO:
AUT : SILVESTRE ANTONIO DA FONSECA
ADV : HENRIQUE DE MELO R. FILHO

RÉ : BRIGIDA PEREIRA DA FONSECA
DESP. : Acerca da certidão de fls. 16v. diga o Autor. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CÍVEL:
REQT. : ANDRELLINA ROSA DE JESUS ABREU
ADV : JACINEIDE R. SOUZA

DESP. : Aguarde-se o retorno da Dra. Juíza titular. Em, 04.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT : NESTORINA ANDRADE DOS SANTOS
ADV : MARILENA WANDERLEY

RÉU : TERTULIANO AUGUSTO DOS SANTOS NETO
ADV : PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

DESP. : Atenda-se a parte final do pedido de fls. 32 - no mais, aguarde-se a Dra. Juíza titular. Em, 07.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

0121

Governadora do Estado, a viajar para Fortaleza, no período de 11 a 26 de janeiro do corrente ano, devendo responder pelo expediente da referida Casa Civil o Dr. HAMILTON BENEDETO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 1985.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Promover pelo critério de merecimento, de acordo com os arts. 74, § 1º e 78, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que organizou o Ministério Público do Estado do Pará, FELICIO DE ARAUJO PONTES, do cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância para o cargo de Procurador de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter sido com incorreções no D.O. nº 25.399, de 28.12.84.

(G. Reg. nº 7989)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Promover pelo critério de antiguidade, de acordo com os arts. 74, § 1º e 78, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que organizou o Ministério Público do Estado do Pará, ADIL SALGADO VIEIRA, do cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, para o cargo de Procurador de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que organiza o Ministério Público do Estado do Pará e pelo critério de antiguidade o Promotor de Justiça, JOSÉ MARIA CARVALHO DE FARIAS, da Comarca de São Sebastião da Boa Vista para Comarca de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

REMOVER, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, que organiza o Ministério Público do Estado do Pará e pelo critério de antiguidade o Promotor de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, da Comarca de Balão para Comarca de Capitão Poço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que organiza o Ministério Público do Estado do Pará e pelo critério de merecimento o Promotor de Justiça, LAURENO FRANCISCO ALVES DE MELO, da Comarca de Ourém para Comarca de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que organiza o Ministério Público do Estado do Pará e pelo critério de merecimento o Promotor de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, da Comarca de Magalhães Barata para Comarca de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que organiza o Ministério Público do Estado do Pará e pelo critério de merecimento o Promotor de Justiça, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, da Comarca de São Domingos do Capim para Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Efetivar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), WILMAR WANDERLEY COELHO, no cargo de Tabelião Titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Efetivar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), BENEDITO CARVALHO DA CRUZ, no cargo de Escrivão do Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), ANTONIO LEITE VITAL, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz da Vila de Camará, Sede do Segundo Distrito do Município de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), OLAVO RIBEIRO BARBOSA, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz da Vila de Camará, Sede do Segundo Distrito do Município de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), MANOEL REIS NONARD, para exercer o cargo de Juiz de Paz da Vila de Camará, Sede do Segundo Distrito do Município de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA
 AMAURY SALLES FARIAS
 RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Reconduzir por 2 (dois) anos, AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, como membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Belém, a contar de 11.08.84.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Reconduzir por dois (02) anos, LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA, como membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Pará, a contar de 10.12.84.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Excluir LUCINEA DE SOUZA SEABRA do decreto datado de 03.09.80, publicado no D.O. de 05.09.80, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Janeiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
 Secretário de Estado de Educação

0123



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRA
 DO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 DO PARÁ E O DOUTOR SAMUEL GABBAY.

OBJETO: Desempenho de atividade de Dentista

VALOR MENSAL: CR\$ 881.500 (oitocentos e oitenta e
 hum mil e quinhentos cruzeiros)

FORO: Comarca de Belém

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12.01 a 30.06.85

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201.01020022.002

DATA02 de janeiro de 1985

3.1.1.1.02

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PELO CONTRATANTE

SAMUEL GABBAY

CONTRATADO

(G. Reg. nº 7989)

CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E
 O SENHOR ALMIR NUNES CORRÊA.

OBJETO: - Desempenho de atividade de Eletricista,
 Bobinador.

VALOR MENSAL: - R\$560.000 (QUINHENTOS E SESSENTA)
 MIL CRUZEIROS).

FORO: - Comarca de Belém

PRAZO DE VIGÊNCIA: - 12.01 a 31.12.85

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - 0201.01020022.002

DATA: - 02 de Janeiro de 1985

3.1.1.1.02

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Pelo Contratante

ALMIR NUNES CORRÊA

Contratado

(G. Reg. nº 7989)

EDITAL nº 02/85

Processo nº 60.378

DE CITAÇÃO com prazo de quinze (15) dias, ao
 (a) Sr. (Sra.) FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO-Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.378, referente à Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 112/83.

Belém, 08 de janeiro de 1985

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

AVISO

As assinaturas do Diário Oficial
 do Estado não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAL nº 03/85
Processo nº 60.375

DE CITAÇÃO com prazo de quinze (15) dias, ao (a) Sr.(Sra.) FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita, através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO - Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 60.375, referente a Prestação de Contas do Convênio firmado com o IPASEP.

Belém, 08 de janeiro de 1985

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10.591

(Processos nºs. 58.908, 60.318, 60.158, 59.852, 60.382, 60.465, 60.609, 60.633, 60.663, 60.648, 60.649, 60.693, 60.708, 60.715, 60.665, 60.705, 60.656, 60.546, 60.611, 60.573, 60.445 e 60.687).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de dezembro de 1984.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 58.908 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e o ESPÓLIO DO SR. SÉRGIO FÉLIX DA SILVA, proprietário do imóvel, sito a rua Farias de Brito nº 56/58, onde funciona o referido órgão - Relator: Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 60.318 - Termo Aditivo ao Convênio nº 055/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, para fazer face às despesas com o projeto "Cais de Arrimo do Ver-o-peso" no referido Município - Relator: Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 60.158 - Termo Aditivo ao Convênio nº 069/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para fazer face às despesas com o projeto de recuperação da Escola de 1º grau "Basílio de Carvalho", no referido Município - Relator: Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 59.852 - Termo Aditivo ao Convênio nº 071/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para fazer face às despesas dos Serviços de Restauração de Rodovias Estaduais - Relator: Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 60.382 - Convênio nº 183/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, Como Gestora do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, tendo como objetivo a realização do II Curso de Contabilidade Pública sob a Coordenação da Codam - Relator: Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 60.465 - Convênio nº 212/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, para fazer face às despesas com o Projeto "Pavimentação em Poliedro da Trav. 7 de Setem - br" no referido Município - Relator: Sebastião Santos de Santana.

Processo nº 60.609 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma BETUMES DE BELÉM LTDA., para os Serviços de Construção e Associação Rural da Pecuária do Pará - Parque Presidente Médici em BELÉM (2ª Parte) - EXECUÇÃO DE "MEIO-FIO", MECANIZADO EM CONCRETO - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.633 - Contrato nº 58/84, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, e a firma QUIMINDÚSTRIA S/A, tendo como objetivo o fornecimento de 300 toneladas de Cal Hidratado, destinado a diversos sistemas de abastecimento de água no Estado do Pará - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.683 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, proprietária do imóvel sito à Rua 88, nº 101, na cidade de Almerim, tipo Town House, que servirá de residência a funcionários da referida Secretaria - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.648 - Convênio nº 245/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para execução do Projeto "Implantação de Sistema de Armazenamento de Produtos Agrícolas" nos Municípios de São João do Araguaia e Jacundá - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.649 - Convênio nº 246/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, para atender ao projeto, "Treinamento de Formação de Lideranças da referida Associação" no Município de São João do Araguaia - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.693 - Convênio nº 210/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, para atender as despesas com

"Aquisição de Material para a Implantação de Semáforos na Interseção da Rodovia do Coqueiro com a Rodovia Transcoqueiro" - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.708 - Convênio nº 260/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo como objetivo a Aquisição de Veículos para os Municípios de São Félix do Xingu, Tucuruí, São João do Araguaia, Rondon do Pará, Rio Maria, Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara, Marabá e Jacundá - Relator: LAURO DE BELÉM SABBA.

Processo nº 60.715 - Convênio nº 339/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, para a execução dos serviços de "Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares para um Complexo Esportivo", no Município de Santarém - Relator: Lauro de Belém Sabba.

Processo nº 60.665 - Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARÁ e Sra. AUREA CELESTE SERRUYA HAGE, proprietária do imóvel sito à Rua O de Almeida nº 1230, nesta cidade - Relator: José Maria de Azevedo Barbosa.

Processo nº 60.705 - Convênio nº 240/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, tendo por objetivo a execução do projeto "Apoio Financeiro para Construção do Parque de Exposição Agropecuária" no Município de Redenção - Relator: José Maria de Azevedo Barbosa.

Processo nº 656 - Convênio nº 283/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, para aquisição de 1 (um) fichário para a Biblioteca Pública - Relator: José Maria de Azevedo Barbosa.

Processo nº 60.546 - Convênio nº 220/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, para fazer face às despesas com o Projeto "Abertura da Estrada que liga a PA 150 à gleba Tupanciretã", no referido Município - Relator: José Maria de Azevedo Barbosa.

Processo nº 60.611 - Convênio nº 143/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de dois poços Comunitários em Vila Nazaré", no Município de São João do Araguaia - Relator: José Maria de Azevedo Barbosa.

Processos nºs. 60.573 - 60.445 e 60.687 - Contratos celebrados entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e os Srs. LÁZARO DOS REIS E SILVA, NEWTON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA e a Sra. DULCE NEI DE CARNEIRO DE CARVALHO, para desempenharem as atividades Judiciário-Administrativo, no referido órgão - Relator: José Maria de Azevedo Barbosa.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.559

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de setembro de 1984.

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, constante de Ata nº 2.766, desta data:

RESOLVE:

Autorizar à Presidência a nomear: ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1989), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Operador de Veículos - Classe "A" - TC - NM - 5.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBA

(G. Reg. Nº 7236)

RESOLUÇÃO Nº 10.560

(Processos Nºs: 58.995, 60.105, 59.498, 60.188, 60.234, 59.911, 60.155, 60.247, 59.941, 60.156, 60.157, 60.190, 60.189, 60.191, 60.248 e 60.294).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de setembro de 1984.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados:

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

PROCESSO Nº 58.995 - Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e a firma ITAPLAC LTDA., objetivando o fornecimento de refeições para os funcionários, de acordo com as requisições emitidas pelo ITERPA e aceitas pela ITAPLAC LTDA. - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 60.105 - Contrato nº 22/84, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a COMPANHIA METALÚRGICA BARBARA, para fornecimento, incluindo a venda e obrigação de entrega, de tubos, conexões, aparelhos e acessórios de ferro fundido - Lote I da Concorrência Pública Internacional nº 17/83-COSANPA, destinados à implementação do Projeto da Grande Belém-Pará - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 59.498 - Contrato nº PG-08/84, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e a firma IRBEA - IRMAOS

SEABRA LTDA., para construção de uma ponte de madeira de tál, localizada na Rodovia de Acesso ao Parque Industrial da Companhia dos Distritos Industriais (C.D.I.), na Vila de Icoaracy, nesta Capital, medindo 22,00 metros de extensão por 4,20 metros de largura e altura média de 5,00 metros - Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabba.

PROCESSO Nº 60.188 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ENGEBRAS - EMPRESA DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA., para construção de um prédio para Posto Fiscal da SEFA, no Interior do Estado, em Santa Maria do Pará - Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabba.

PROCESSO Nº 60.234 - Convênio nº 170/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o ESPORTE CLUBE VILA NOVA, para fazer face às despesas com o projeto "Construção da Sede Social" do referido Clube, no Município de Obidos - Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabba.

PROCESSO Nº 59.911 - Contrato nº 038/84, celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. e a firma ELETROMEC LTDA. - PROJETOS, INSTALAÇÕES E ENGENHARIA INDUSTRIAL, objetivando a execução de serviços de recuperação de transformadores classes 15, 45 e 112,5 KVA, de propriedade da referida Empresa - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

PROCESSO Nº 60.155 - Termo Aditivo ao Convênio nº 4.055, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços de Suporte de Recursos Humanos - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

PROCESSO Nº 60.247 - Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. SELMA TUJI DE CASTRO, para desempenhar a Atividade Judiciária-Administrativa - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

PROCESSO Nº 59.941 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma M.A.R. - CONSTRUÇÕES LTDA., para construção de muros na Penitenciária do Estado, para aparar pavilhões em Americano - Castanhal - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 60.156 - Termo Aditivo ao Convênio nº 4.056, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços de Suporte de Recursos Humanos - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 60.157 - Termo Aditivo ao Convênio nº 4.085, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços de Suporte de Recursos Humanos - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 60.190 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ENGEBRAS - EMPRESA DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA., para construção de um prédio para Posto Fiscal da SEFA, no Interior do Estado, no Quilômetro Zero - Relator: Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 60.189 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ELETROBEL - ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para recuperação do Colégio "ORLANDO BITAR", na Cidade de Belém - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

PROCESSO Nº 60.191 - Contrato nº 058/84, celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. e a firma CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA., objetivando a construção das obras civis da Usina I, da Cidade de Itaipu, neste Estado - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

PROCESSO Nº 60.246 - Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. ROSA CLAUDIA DUARTE FONSECA, para desempenhar a atividade Judiciária-Administrativa - Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

PROCESSO Nº 60.294 - Convênio nº 188/84, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Castro Alves", no referido Município - Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.
(G. Reg. Nº 7236)



CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 399/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Gilmar Marçal Santos de Souza, Título nº 130.392, da 220ª Seção; Nivalves Adriano de Bessa da Cunha Gonçalves, Título nº 164.662, da 285ª Seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano, Escrivão da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém

(G. Reg. nº 7692)

EDITAL Nº 400/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Ines do Socorro Castro de Oliveira, Título nº 136.829, da 226ª Seção; José Fábio Marques de Melo, Título nº 161.497, da 281ª Seção; Carlos Alberto Virgínio Barbosa, Título nº 60.910, da 123ª Seção; José do Carmo Paiva, Título nº 161.575, da 279ª Seção; Raimunda das Neves Paiva, Título nº 161.575, da 279ª Seção; Vilmar da Silva Pereira, Título nº 112.841, da 214ª Seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano, Escrivão da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém

(G. Reg. nº 7692)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obra